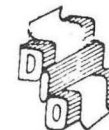




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 21 DE JULHO DE 2000 - 6ª FEIRA - Nº 2344 - CIRCULAÇÃO: 21.07.2000 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FLOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÖES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2435 de 21 de julho de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 20.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à Conta do Convênio firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
- Governador -

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário em exercício/SEPLAN -

Anexo do Decreto n.º 2435 de 21 de julho de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20.303 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
28.845.0000 2.770	Benefícios Eventuais.	003	3490.30	1.358
	TOTAL	003	3490.36	9.942
		003	4590.52	8.700
				20.000

DECRETO N.º 2436 DE 21 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo n.º 18.000.171/2000-Protocolo Geral/SEAD n.º 6162/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de julho de 2000, à servidora Ediane de Andrade Ferreira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Subgrupo NM, Padrão 18, Cadastro n.º 301361, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá/HEMOAP, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 21 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA N.º 178/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo n.º 095/00-DCS/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de CLEUDE SALETE ROJANSKI ARAÚJO, Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, à disposição deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, onde realizou cobertura da Conferência da Amazônia, no período de 06 a 08.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 12

de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA N.º 179/00-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso VII, do Decreto n.º 5246, de 31.10.97 e art. 3º, do Decreto n.º 0920, de 18.04.96 e tendo em vista o teor do Ofício n.º 0144/DAA/GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de LOURIVAL GOMES COSTA, Responsável pelas Atividades Gerais/DAA, Código CDI-2, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção das Atividades Gerais deste Gabinete.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Forte de Recursos 001, Programa de Trabalho n.º 04.122.0014.2.399, nos Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 12 de julho de 2.000

SÉRGIO ANDRÉA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 181/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 098/00-DCS/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EDI WILSON DA SILVA, Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2, MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, Chefe da Divisão de Imprensa Interino, CDS-2 e ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Interino, Código CDS-2, lotados neste Gabinete Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Igarapé do Lago, acompanhando o Exm^o. Sr. Governador, nas festividades religiosas em Louvor a Nossa Senhora da Piedade, no dia 08.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 13 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 182/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 032/00-AE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, Assessor Especial, Código CDS-3, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, para fins de dar monitoramento às ações do Governo junto à Prefeitura Municipal de Oiapoque, no período de 12 a 15.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 13 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 183/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 033/00-AE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EMMANOEL DE JESUS DOS SANTOS LIMA, Motorista, Classe "B", Padrão IV, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, auxiliando no transporte da equipe que estará dando monitoramento às ações do Governo junto à Prefeitura Municipal de Oiapoque, no período de 12 a 19.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 13 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 184/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 105/00-DCS/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Interino, Código CDS-2, deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque e Amapá, onde realizou cobertura do "Fórum da Sociedade Civil Organizada" e "Festival da Gurijuba", no período de 14 a 19.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 185/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 107/00-DCS/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EDI WILSON DA SILVA, Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2 e MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, Chefe da Divisão de Imprensa Interino, Código CDS-2, lotados neste Gabinete Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, onde realizaram cobertura do "Fórum da Sociedade Civil Organizada", no período de 14 a 16.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 186/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 101/00-DCS/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ ELI VIANA DE SOUSA, Motorista, Código CDI-2, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá, conduzindo a equipe que atuou na cobertura do Festival da Gurijuba e do Festival de Verão, no período de 14 a 17.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 187/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 124/00-REP/BSB,

RESOLVE:

Designar MARCO ANTÔNIO DEL CASTILHO GÓES, Chefe do Escritório da Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, Código CDS-3, lotado neste Gabinete Civil, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Representante do GEA em Brasília, Código CDS-4, durante a ausência de seu Titular, TOMÁS TOGNI TARQUÍNIO, que se encontra de Licença Médica, no período de 05 a 19.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 188/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Art. 3º, do Decreto nº 2069, de 23 de junho de 2.000,

RESOLVE:

Nomear THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE e GILVANA DOS SANTOS BATISTA, ocupantes do cargo de Assessor de Comunicação Social, para comporem a subcomissão que integrará a Comissão Organizadora da III Feira do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA e XXXVII Expo-feira Agropecuária, no período de 08 a 17.09.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 189/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 35/00-Cerimonial,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JOSÉ JAIR ALVES DE MEDEIROS, Chefe do Cerimonial, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, acompanhando a Governadora em Exercício Maria Dalva de Souza Figueiredo, no período de 14 a 16.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Auditoria

PORTARIA Nº 043/2000.

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO MOREIRA DE LEMOS, Datilógrafo, lotado nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 10.07 a 08.08.2000.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 07 de julho de 2000.

ARIADINE RIBEIRO BARROS
Auditora Geral do Estado
Em Exercício

PORTARIA Nº 046/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

PORTARIA:

Prorrogar a permanência no Município de Oiapoque, do servidor PAULO ROBERTO MIRA MARTEL, Contador, no período de 01 a 04.07.2000, para proceder o levantamento final de Prestação de Contas da Prefeitura referente ao exercício de 1999.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 05 de julho de 2000.

ARIADINE RIBEIRO BARROS
Auditora Geral do Estado em Exercício

PORTARIA Nº 047/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES, Contadora, lotada nesta Auditoria, para realizar Auditoria Administrativa na Divisão de Apoio Administrativo-DAA/SEJUSP, referente ao período de janeiro a abril de 2000, conforme solicitação feita através do Ofício nº 195/DAA-SEJUSP.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 10 de julho de 2000.

ARIADINE RIBEIRO BARROS
Auditora Geral do Estado em Exercício

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA N.º 045/2000.

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES, Agente de Portaria, lotado nesta Auditoria, para responder em substituição a função de Chefe do Setor de Transportes e Atividades Gerais/DAA, Código CDI-2, durante o impedimento do titular SAMUEL CASTRO DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 03.07 a 01.08.2000.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 29 de junho de 2000.

Mari Saldanha
MARI SALTANHA
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA N.º 048/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO NERY MATIAS e PAULO ROBERTO MIRA MARTEL, Contadores, lotados nesta Auditoria, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até o Município de Oiapoque, para darem monitoramento às ações do governo junto à Prefeitura Municipal de Oiapoque, no período de 12 a 15 de julho do corrente ano.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 11 de julho de 2000.

Ariadine Ribeiro Barros
ARIADINE RIBEIRO BARROS
Auditora Geral do Estado em Exercício

Vice-Governadoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/00 – Vice-Governadoria

I – INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá através da Vice-Governadoria como CONTRATANTE, e a empresa MARIA RODRIGUES DA SILVA-ME, como CONTRATADA.

II – DO OBJETO: Prestação de serviços na área de limpeza e conservação do Gabinete da Vice-Governadoria e Residência Oficial da Vice-Governadora.

III – DO PREÇO: As despesas decorrentes deste contrato será limitado ao valor global de R\$ 24.172,92 (Vinte e quatro mil cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200142585 Manutenção Administrativa da Vice-Governadoria, elemento de despesa 349039, Fonte de Recurso 001.

V – VIGÊNCIA: 01.07.00 à 31.12.00

VI – SIGNATÁRIOS: Maria Dalva de Souza Figueiredo, Vice-Governadora do Estado do Amapá e Maria Rodrigues da Silva representante da Empresa MARIA RODRIGUES DA SILVA -ME.

Macapá(AP), 30 de junho de 2000.

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Vice-Governadora do Estado do Amapá

Maria Rodrigues da Silva
MARIA RODRIGUES DA SILVA
Aps. Amapaense Prestadora de Serviços

Secretarias de Estado

Agricultura

PORTARIA N.º 449/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 63/2000/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL, Motorista, Cl. N.º 23.073-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, a fim de que no período de 06 à 12.07.2000, possa conduzir os servidores que irão efetuar o levantamento de produção de arroz com vista ao apoio e comercialização pela Secretaria nos Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 06 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 450/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 094/2000/DDR/DAD/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor MOYSÉS ROGÉRIO DA SILVA, Gerente de Projeto 02/PED, Código CDS-2, Cl. N.º 1342897-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, a fim de que no período de 07 à 12.07.2000, possa realizar levantamento de dados da produção de arroz, nos assentamentos do INCRA, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 06 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 458/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 092/2000/DAD/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar as servidoras GILDA FERREIRA PEREIRA, Chefe da Divisão de Articulação e Descentralização, Código CDS-2, Cl. N.º 1.213.682-PA e TEREZA HAYASHIDA CARDOSO, Engenheiro Agrônomo, Cl. N.º 000.561-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Foz da Iguaçu, a fim de que no período de 14.08 à 18.08.2000, possam participar do XXX – Ciclo de Reuniões Conjuntas / Cesm/PR, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 457/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 88/2000/IDEA/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA, Agente de Atividade Agropecuária, Cl. N.º 039.410-AP e CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO, Responsável pelas Atividades de Projetos Agrícolas, Pecuário e Florestal, Código CDI-3, Cl. N.º 54.796-PA, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 31.07 à 14.08.2000, possam realizar levantamento para estudo do aproveitamento da produção da Castanha-do-Brasil, nos castanhais do Camapi – Vila Nova, bem como buscar alternativas sustentáveis a serem desenvolvidas pela Associação/ Cooperativa para beneficiar as famílias da região, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 459/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 173/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO SERGIO SILVA DA GAMA, Motorista, Cl. N.º 208.165-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão Novo, Mazagão Velho e as localidades de Carvão, Camapi, Rio Preto e Maracá, onde no período de 30.06 à 08.07.2000, conduziu técnicos desta Secretaria até as Comunidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 460/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 174/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO ADELINO RODRIGUES DO CARMO, Motorista, Cl. N.º 077.187-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão Novo, a fim de que no dia 10.07.2000, possa conduzir o técnico da Agência de Pesca Miguel Ângelo Rola, até a localidade acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO LICITATÓRIA

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento - SEAF e de sua Comissão Especial de Licitação-CEL, comunica aos licitantes da Concorrência Pública n.º 002/00 que estará adiando a reunião licitatória programada para o dia 21.07.2000, às 9:00 h, na Sede da Secretaria de Agricultura, para o dia 04.08.2000, no mesmo local e horário.

Macapá-AP, 19 de Julho de 2000.

Moacir Moreira Anaiça
MOACIR MOREIRA ANAÍÇA
Secretário da CEL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE : CARTA CONVITE n.º 0016/2000
TIPO : MAIOR LANCE OU OFERTA.
DATA : 26.07.2000
HORÁRIO : 09:00 h
LOCAL : CPL/SEAF, Av. FAB, N. 0085 – Centro Administrativo.

OBJETO : Autorização de uso da área destinada ao Parque de Diversões, no Centro de Exposições da Fazendinha, durante a realização de III Feira do PDQA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Amapá.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro, Telefone (096) 212 - 9507, Fax (096) 212 - 9504.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2000.

Luiz Helio Moraes Barros
Luiz Helio Moraes Barros
Presidente da CPL/SEAF

Fazenda

(P) Nº 104/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 015/2000-DAF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELINA SOARES PANTOJA, Técnico em Contabilidade, Classe C Padrão I, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Convênios/DAF, Código CDS-2, em substituição ao seu respectivo titular EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000, no período de 06.07 a 04.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 28 de junho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 105/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 027/2000-DETRI/DAT.

RESOLVE:

DESIGNAR ILDECE DO SOCORRO SOUSA SANTOS, Secretário Administrativo, Código CDI-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer acumulativamente a função de Responsável pelas Atividades de Orientação Fiscal Tributária/DAT, Código CDI-3, substituição a sua respectiva titular ODALÉA PEREIRA GOMES, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000, no período de 03.07 a 01.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 28 de junho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 106/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 109/2000-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR IRAILDE MENDONÇA GÓES, Técnico em Contabilidade, Classe A Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código CDI-1/DAT, em substituição a sua respectiva titular KÁTIA CILENE CHAGAS DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000, no período de 10.07 a 08.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 28 de junho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 107/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 110/2000-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ITAMAR COSTA SIMÕES, Diretor do Departamento de Fiscalização/DAT, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder

acumulativamente pelo cargo de Diretor da Diretoria de Administração Tributária, Código CDS-4, em substituição ao seu respectivo titular LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000, no período de 10.07 a 08.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 29 de junho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 108/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 045/2000-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Diretor da Diretoria de Administração Tributária/DAT, Código CDS-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Boa Vista/RR, a fim de representar o Secretário da Fazenda na 98ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no período de 05 a 09.07.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 03 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 109/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 032/2000-DS/DAT.

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe A Padrão II, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Delegacia de Santana/DAT, Código CDS-2, em substituição ao seu respectivo titular WALDIR NERY DOS SANTOS, que encontra-se em gozo de férias regulamentares ao exercício de 2000, no período de 03.07 a 01.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 03 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 110/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2000/Ag. de Rendas de Laranjal do Jari/DAT.

RESOLVE:

DESIGNAR JOANA D'ARC ALVES BOTELHO, Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DAT, Código CDS-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Laranjal do Jari até Macapá/AP, a fim de prestar contas das atividades desenvolvidas naquele município, no período de 03 a 07.07.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 03 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 111/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 019/2000-DAF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO PELAES DA PAIXÃO, Digitador NI-18, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer a função de Secretário Administrativo/DAF, Código CDI-1, em substituição a sua respectiva titular ELBA AMANAJÁS MONTEIRO, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1999, no período de 10.07 a 08.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 03 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 112/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 078/2000-UCE/AP.

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO, Fiscal de Tributos AF-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Subcoordenador Técnico da Unidade de Coordenação Estadual, Código CDS-2, em substituição a seu respectivo titular ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, que encontra-se em gozo de Licença-Especial Prêmio, no período de 01 a 30.07.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 03 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 113/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 109/2000-DIFIS/DAT.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH DE JESUS SERRA MONTEIRO, Fiscal de Tributos AF-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer a função de Responsável pela Atividade de Equipamentos Fiscais/DF/DAT, Código CDI-2, em substituição a sua respectiva titular IÊDA PAULA GOMES RODRIGUES, que encontra-se em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1999, no período de 03.07 a 01.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 03 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 114/2000-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 052/2000-DEPAR/DAT.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIO COSME CARIDADE DO CARMO, Datilógrafo, Classe D Padrão II, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Responsável pelas Atividades de Controle Ativo do Contribuinte/DA/DAT, Código CDI-2, em substituição a sua respectiva titular IRACILDE COUTINHO PEREIRA, que encontra-se em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000, no período de 03.07 a 01.08.2000.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 04 de julho de 2000

Claudia F. Monteiro
CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ- Substituta

(P) Nº 010/2000-GAB/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAB/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 044/2000/GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de RAQUEL DE SOUZA DENIUR VASCONCELOS, Agente Administrativo, pertencente a Tabela Permanente de empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada no GAB/SEFAZ, nos termos do item III, parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 920, de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviço de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Secretaria de Estado de Fazenda.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007 (ICMS), Programa de Trabalho nº 0412300142-615, no Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e 3490.36 - Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), 3490.39 - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000


CLÁUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ - Substituta

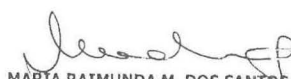
Saúde**PORTARIA Nº 428/00-SESA**

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5356,

RESOLVE:

Designar a servidora EUCINEIDE DO CARMO ESTEVES - Enfermeira, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, a fim de participar da III Jornada de Controle de Infecção Hospitalar, no Hospital Universitário João Barros Barreto, no período de 14 a 16.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 14 de junho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 507/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7050,

RESOLVE:

Designar o servidor ADVALDO VITOR BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR - Médico, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do V Congresso Multidisciplinar em Diabetes, no período de 07 a 09.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 06 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 512/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 475/00-SESA de 28.06.00, publicada no D.O.E nº 2338 de 13.07.00, passando a vigorar com a seguinte redação:

Autorizar os servidores TEREZA CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA VILHENA - Chefe do Monitoramento de Doenças Crônicas Degenerativas - CDI-2, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTELO SOUTO DA SILVA - Chefe da Unidade de Ações

Programáticas - CDS-1, ELDREN SILVA LAGE - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES MONTEIRO - Chefe da Unidade de Orçamento - CDS-1, MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2 e CARMEN LÚCIA GILONA SORIANO DE MELLO - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com objetivo de participarem da Oficina de Trabalho, dando continuidade à estruturação dos Programas Nacionais/MS/INCA, no período de 12 a 15.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 536/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4364, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6117,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor EDUARDO ALVES SIMAS - Chefe da Divisão de Administração e Controle - CDS-2/CAF, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa de Trabalho nº 10.302.0087.2.793, Elementos de Despesas - 3490-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e 3490-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Divisão de Apoio Administrativo, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - 13 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 546/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7185,

RESOLVE:

Designar a servidora MAIRA TIYOMI SACATA TONGU - Médica, para exercer a função de Coordenadora Estadual da Campanha Nacional da Catarata desta Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 14 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 548/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4351,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ISABEL DE BRITO PAES - Datilógrafa, para em substituição, responder pela Chefia do Setor de Pessoal - CDI-2/H. Mulher, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 549/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7572,

RESOLVE:

Autorizar a servidora WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS - Enfermeira, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, a

fim de participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária, no período de 28.08 a 06.10.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 550/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7604,

RESOLVE:

Designar a servidora ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ - Fisioterapeuta, para em substituição, responder pela Chefia do Centro de Reabilitação do Amapá - CDS-2/CREAP, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias parcial, no período de 15 a 31.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 551/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7519,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JOSÉ BOGÉA DE OLIVEIRA - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia do Centro de Doenças Imunopreveníveis - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, nos dias 17 e 18.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 552/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7529,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia da Clínica de Dermatologia Sanitária - CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 16 a 22.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


MÁRIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 553/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7185, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7619,

RESOLVE:

Designar a servidora MAIRA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS - Chefe de Gabinete - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Recife - PE, a fim de participar do I Seminário Nacional de Chefes de Gabinete dos Poderes Públicos e Privados, no período de 19 a 22.07.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 556/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4352,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON CÉSAR MORAES DE SOUZA - Datilógrafo, para em substituição, exercer a função de Secretário Administrativo - CDI-1/H.Mulher, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01/00-SESA

Estabelece a centralização dos atendimentos do Programa Fora de Domicílio (PTFD/AP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e,

Considerando as disposições contidas nos Art. 1º e 2º do Decreto nº 2177 de 25.08.99, que estabelece Normas e Procedimentos Sobre o Programa de Tratamento Fora de Domicílio aos Usuários do SUS/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Centralizar na Junta Médica da Secretaria de Estado da Saúde os procedimentos de instrução, avaliação e autorização de Tratamento Fora de Domicílio para usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com as Normas e Procedimentos do Programa;

Art. 2º - Atribuir competência ao Serviço Social das Unidades de Saúde para elaboração e encaminhamento ao Nível Central dos Processos de Tratamento Fora de Domicílio.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço, entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Educação

PORTARIA
nº 616/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1260/00-DIEM/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FRANCISCA DE MORAES GUEDES E LUCIA MARIA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, o primeiro ocupante do cargo em comissão e o último ocupante do cargo efetivo de Professor que solucionaram problemas administrativo inerente ao Sistema Modular de Ensino-SOME no Município de Serra do Navio/AP, no período de 13 a 14.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.07.2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 617/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 130/00-NEI/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HERONDINO DOS SANTOS FILHO lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefia do NEI/SEED, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que coordenará o Curso de Capacitação para Professores Indígenas do Oiapoque, no período de 01 a 11.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 619/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/00-E.E.G.I.G.M.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora RITA NELLY SANTOS CABRAL lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que respondeu em substituição pela Direção da Escola Estadual Governador Ivanhoé Gonçalves Martins, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que encontrava-se de licença médica no período de 27.04 a 05.05.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 620/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo S/N-CAF/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUARACY CAMPOS FARIAS lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Assessoria de Auditoria Interna/CAF/SEED, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 10.07 a 08.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 621/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 01443/00-PROTOCOLCO/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBELINO VILHENA BRITO lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder em substituição pela Chefia do Protocolo/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 622/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 56/00 - E.E.R.A.B.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Escriutária, para responder em substituição pelo cargo de Secretária Escolar da E.E. Ruth de Almeida Bezerra, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 623/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1122/00-DEF/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA, MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA E LANA VALÉRIA DA COSTA LAMEIRA lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, ocupantes do cargo efetivo de Professor que averiguaram denúncias e realizaram inspeção escolar e assessoramento técnico-pedagógico na E.E. Maria Helena Cordeiro ao Município de Pedra Branca em Amapari/AP, no período de 26 a 30.06.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 624/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 122/00-NEI/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento da servidora KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor para prestar assessoria pedagógica às Escolas Estaduais localizadas no Parque Indígena Tumucumaque, no período de 30.06 a 16.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 625/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1230/00-NEI/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores HOSENO OLIVEIRA DA SILVA E ALEX SANDRO NASCIMENTO DE SOUZA lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupantes do cargo efetivo de Professor para realizar Gerenciamento da Infra-estrutura do Curso de Capacitação para professores Indígenas do Município de Oiapoque/AP, no período de 31.07 a 31.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 12.07.2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 627/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1102/00 - GEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA DOS SANTOS lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal 992, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Gerência de Educação Profissional/COEN/SEED, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 10.07 a 09.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 628/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1377/00 - DIAE/CAED/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DALVA SANDIM NERY lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Seção de Supervisão e Acompanhamento da DIAE/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 629/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/00 - JIPP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção do Jardim de Infância O Pequeno Príncipe, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01.07 a 30.07.2000, referente ao exercício de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 630/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/00 - UGECAL.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDONEI LIRA DO NASCIMENTO lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefia da Unidade Geo-Educacional de Calçoene, CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se participando do Curso de Interiorização da UNIFAP em Oiapoque, no período de 01.07 a 10.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 632/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 0927/00 - ASSEJUR/NAJA/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefia da Assessoria Jurídica/SEED, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01.07 a 31.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000


ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 633/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/00 - J.I.T.M/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA NOGUEIRA GUEDES lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar do Jardim de Infância Tia Minervina, CDI-1, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 634/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/00 - E.E.M.Q.B.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZINETE SOCORRO SILVA DA COSTA lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da Escola Estadual Manoel Queiroz Benjamim, CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 635/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/00 - EEAJP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ONITIS SOUZA QUARESMA, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da Escola Estadual Antônio Januário Pereira, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 636/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0262/00 - IETA.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARLON QUINTAS FERREIRA lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar do Instituto de Educação do estado do Amapá, CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se de Licença Médica no período de 07 a 17.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 637/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/00 - E.E.Z.J.N.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção da E.E. Zolito de Jesus Nunes, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 638/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01466/2000 - CPL/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora LUIZIMARY AMANAJÁS CORREIA, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, que respondeu em substituição pela Chefia da Comissão Permanente de Licitação/SEED, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que participou da Reunião de Trabalho do PROEP, na cidade de Manaus-AM, no período de 05 a 07.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 639/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 096/2000 - DIEESP/COEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILDA BARBOSA DE ARAÚJO, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para responder em substituição pela Chefia do Grupo de Atividades de Programas Educacionais - DIEESP/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000, referente ao exercício de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 640/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/00 - E.E.P.L.A.D.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA DE MATOS VIEIRA lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Prof. Lucimar Amoras Del Castillo, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontrava-se de licença médica no período de 29 a 30.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 641/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/00 - E.E.A.V.T.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO JOÃO FERREIRA DE MELO lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Dr. Alexandre Vaz Tavares, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 31.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 642/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0757/00 - NPE/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DELMAM BENEDITO SOUZA COSTA, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo em comissão, para responder em substituição pela Chefia do Núcleo de Pesquisa Educacional - SEED, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 10.07 a 08.08.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 643/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041/00 - E.E.M.B.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSCAR BARBOSA COSTA lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da E.E. Dr. Murilo Braga, CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se participando do Curso de Interiorização da UNIFAP em Laranjal do Jari, no período de 01.07 a 10.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 644/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício 0538/2000 - DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MARLENE PEREIRA BARBOSA, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de professora, para responder em substituição pela Chefia do GAOC/DITEP/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que estará em gozo de férias no período de 01. a 31.07.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 645/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 03/00 - E.E.I.C.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURINDO FURTADO ARAUJO lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Igarapé do Carneiro, CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se participando do Curso de Interiorização da UNIFAP em Oiapoque, no período de 04.07 a 04.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 646/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no memorando 01424/2000-GEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal federal, ocupante de cargo efetivo de professora, para responder em substituição pela Chefia da Gerência de Educação Profissional/SEED, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que participou da reunião de trabalho na Escola Técnica do Amazonas - AM no período de 05. à 07.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 647/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/00 - E.E.P.L.C.C.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADERSON SILVA E SOUZA lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção da E.E. Prof. Lauro de Carvalho Chaves, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se de licença, no período de 10 a 20.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 648/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01267/GAC/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA TRAJANO DE JESUS, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, D-4, para responder em substituição pela Chefia do GRUPO DE ATIVIDADE DE CADASTRO-GAC/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 04 à 18.07.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 626/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0499/DEI/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DINAIR DA SILVA RODRIGUES, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela chefia do Grupo de Atividades de Apoio ao Ensino da Educação Infantil e de Assistência Psico-Social/DEI/SEED, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de férias no período de 10/07 a 14/08/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 14.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 649/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 059/00 - E.E.A.A.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DUTRA DA SILVA lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da E.E. Augusto de Anjos, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 01 a 30.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 650/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 01412/CAED/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo em comissão, que respondeu em substituição pela da COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO-CAED/SEED, CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular que esteve participando do Projeto Ações Integradas na cidade de Brasília no período de 05 a 06.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 652/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 203/00 E.E.A.V.T.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JUREMA LUCIA DOS SANTOS, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da E.E. Alexandre Vaz Tavares, CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 31.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 13.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 653/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042/00 E.E.I.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARLI CESAR AMORAS CORREA, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Independência, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01/07 a 01/08/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 654/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/00 CELCFDM/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACKSON CORRÊA DA SILVA, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo comissionado, para responder em substituição pela Direção do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se participando do Estágio Linguístico e do X Congresso Mundial da Federação Internacional de Professores de Francês nas Cidades de Besançon e Paris/França no período de 02 a 29.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 655/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/00 E.E.D.M.C.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORALICE DE MELO LOBATO, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da E.E. Deuziute Maria Carvalho Cavalcante, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se de licença médica no período de 20/06 a 30/07/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 651/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 01403/00 DIESU/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CREUZA MARIA GONÇALVES BRAGA, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefia da GARED/DIESU, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se com problemas de saúde no período de 10 a 24/07/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 17.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 656/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1512/00 GAB/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BARBOSA, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo comissionado, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete/SEED, CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular que submeterá a tratamento médico no período de 24 a 28/07/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 658/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 117/00 E.E.T.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELENO FERREIRA AMANAJÁS, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Tiradentes, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 17.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 659/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 57/00 E.E.S.S.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MORAES NETO, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo efetivo de Datilógrafo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da E.E. Sete de Setembro, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 31.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 17.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 660/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 1411/00 CAED/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANJA ORICO DO NASCIMENTO SOUZA, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Administrativo da CAED/SEED, CDI-1, durante o impedimento da respectiva titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 17.07.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Nº 003/00-CEE

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e, considerando:

- o disposto no Parecer nº 133/99-CEE, que propõe a regularização de Escolas da rede pública do Estado;

- entendimento de parceria, firmado entre o Conselho Estadual de Educação e Secretaria de Estado da Educação com vistas a operacionalização do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Trabalho, abaixo formada, com a finalidade de, junto as unidades de ensino da rede pública Estadual realizar as atividades de verificação de caráter legal, para fins de regularização das mesmas;

§ 1º - A Comissão de que trata o Caput deste artigo está assim constituída;

- Elmira Magalhães Fonseca - Pelo Conselho Estadual de Educação/CEE;
- Carlos Alberto Lima dos Santos - Pela DIOE/SEED;
- Fernando Jorge Smith Neves - Pela DIOE/SEED;
- Helolisa Helena Figueiredo Pereira - Pelo Conselho Estadual de Educação/CEE;

- Maria Vitória da Costa Chagas - Pelo Conselho Estadual de Educação/CEE;
- Rejane Cleide Lemos de Vasconcelos - Pelo Conselho Estadual de Educação;
- Sérgio Mendes Amoêdo - Pela DIOE/SEED;
- Valda Vilhena Pereira - Pelo Conselho Estadual de Educação/CEE;
- João Valdinei Corrêa Lopes - Pelo Conselho Estadual de Educação/CEE.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 23 dias, úteis, compreendidos de 23 de maio a 30 de junho do ano em curso, para a Comissão concluir o trabalho para o qual está sendo nomeada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, em 23 de maio de 2000.

IVANCI MACNO DE OLIVEIRA
Presidente do CEE/AP
Em exercício

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 55/1999-CEE
PARECER Nº 16/2000-CEE

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO CENTRO EDUCACIONAL PORTOGRANDENSE VALIDA OS ESTUDOS DE CORENTES.

I - HISTÓRICO:

O Centro Educacional Portograndense - CEP foi criado pela Portaria Nº 001/99, da firma Centro Educacional Amapaense Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com o nº 099.340.066/0001-84, funcionando em sede própria de sua mantenedora, localizada à quadra 179, setor 40, bairro Aeroporto, Porto Grande-AP.

Com o objetivo de atender alunos da Educação Básica, nos níveis da Educação Infantil (Pré-Escolar) e do Ensino Fundamental regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, foi protocolada neste órgão colegiado as peças que compõem o Processo nº 55/99. Com o advento da formação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Porto Grande, a Educação Infantil solicitada pelo CEP, passou a integrar as atribuições daquele órgão colegiado, conforme dispõe o Artigo 11 da Lei 9.394/96 LDBEN, não sendo pois, objeto de análise neste Parecer.

Foram compendiadas e analisadas as seguintes peças:

- 1º Relatório da Assessoria Técnica do CEE;
- 2º Relatório da Assessoria Técnica do CEE;
- Ofício nº 001/99;
- Portaria nº 001/99 de criação do CEP;
- Portaria nº 002 e 003/99 de nomeação;
- Quadro Demonstrativo da Escola para 1999;
- Quadro Administrativo e Técnico;
- Quadro Docente com cópias das habilitações;
- Modelos de Escriuração escolar;
- Relação de Material Permanente;
- Relação do Acervo Bibliográfico;
- Sistemática de Avaliação;
- Regimento Escolar e Grades Curriculares (3);
- Planta baixa do prédio;
- Quadro docente atualizado em 20/03/00.

Após os trâmites protocolares fomos incumbidos de analisar o Processo supra e relatar este Parecer.

II - ANÁLISE:

O Centro Educacional Portograndense se, iniciou suas atividades em 1999, após ato expresso deste órgão colegiado, firmado através da Resolução nº 10/99-CEE, oferecendo a Educação Infantil, em nível pré-escolar, e Ensino Fundamental nas modalidades regular e de Educação de Jovens e Adultos.

Face a elevada demanda no Ensino Fundamental na cidade de Porto Grande, o Centro Educacional Portograndense celebrou convênio com o Governo do Estado do Amapá-GEA, oferecendo uma grande contribuição no sentido de resolver o problema das crianças fora da escola. Anteriormente concentrados na Escola Estadual Professora Maria Cristina Botelho, na sede mantida pelo GEA, os alunos agrupavam-se em turmas superlotadas, fator que contribua para altos índices de evasão e repetência. Através do convênio supra, foram atendidas 700 crianças do Ensino Fundamental no ano letivo de 1999, com notória redução dos problemas acima mencionados, e elevação da qualidade do ensino oferecido.

O prédio da escola, construído para fins escolares, possui oito salas de aula com 48m² cada uma. Estas apresentam iluminação natural e fluxos de ventilação compatíveis com as atividades pedagógicas. sala de biblioteca, secretaria, direção, professores e da equipe técnica, dois conjuntos de banheiros e amplo salão completam as instalações físicas. Os aspectos elétricos, hidráulicos e sanitários estão em perfeito funcionamento.

O quadro administrativo e técnico é composto por profissionais habilitados para a função. A direção e a orientação Educacional são exercidas por uma docente especialista em Administração Escolar e em Orientação Educacional. A Secretaria tem como titular uma profissional com escolaridade mínima exigida pela Resolução 30/97-CEE. Constatam os comprovantes de habilitação.

O Quadro Docente é habilitado na forma da legislação educacional vigente. Sua composição ofereceu dificuldades, em virtude da falta de docentes de alguns componentes curriculares naquele município. Este fato contribuiu para prolongar a tramitação do Processo nº 55/99-CEE.

Os modelos de escrituração escolar examinados, atendem as demandas da escola e, principalmente os princípios da escola e, principalmente os princípios da legislação educacional vigente. Os registros escolares são organizados em pastas guardadas em armários de aço, de acesso restrito aos funcionários do setor. Primando pela saúde das crianças, o CEP exige no ato da matrícula o cartão de vacinas atualizado, conforme previsto em seu Regimento Escolar.

O acervo bibliográfico atende as necessidades mínimas da atividade pedagógica, portanto pela sua própria natureza, os investimentos têm que ser permanentes, visando a sua diversificação e atualização. Encontra-se organizado em ambiente próprio, facilitando as atividades de leitura e consulta de alunos e professores.

O educandário adota a avaliação processual, embora práticas tradicionais de avaliação periódica sejam evidenciadas. Os quatro bimestres somam 40 pontos, divididos igualmente. A recuperação paralela ao período letivo, tem permitido a superação de problemas de ensino e aprendizagem, antes só detectadas no final do período letivo. A média mínima para aprovação é de 50% dos pontos cumulativos, distribuídos em quatro bimestres. Não são estipulados mínimos de pontuação e número máximo de componentes curriculares para os estudos de recuperação paralela. A recuperação final é oferecida para até três componentes curriculares por aluno.

Nos artigos 80 a 83 do Regimento Escolar são definidos os processos de aceleração de estudos, avanços nas séries e de classificação ou reclassificação. A aplicação do disposto nestes artigos é coordenada pela equipe técnica que formaliza relatórios conclusivos.

Os artigos 84 a 86, contemplam a progressão parcial (dependência) para os alunos do Ensino Fundamental a partir da 5ª série, em até duas disciplinas, da Base Nacional Comum.

A construção didático-pedagógica do Centro Educacional Portograndense tem como norteadores a Lei 9.394/96 e as normas emanadas deste egrégio colegiado. Assim, incorpora os diferentes dispositivos legais que objetivam a redução da evasão e da repetência, contribuindo para um ensino de qualidade. O Projeto Político-Pedagógico, não obstante, tratar-se de uma unidade de ensino da iniciativa privada, volta-se para a clientela típica da escola pública, oferecendo a oportunidade de estudos para aqueles que não têm condições de arcar financeiramente com os custos de mensalidades escolares.

As grades curriculares, construídas com nítidos aspectos que privilegiam o prosseguimento de estudos, estão anexadas ao Regimento Escolar. Enquadram-se perfeitamente aos objetivos propostos no Projeto Político-Pedagógico. A composição equilibrada dos componentes valoriza indistintamente as diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para uma formação holística, despertando o aluno para os princípios da Ciências, das Letras, das Artes e da Cultura, do mundo Físico e Natural, da História e da formação da Cidadania.

O calendário letivo referente ao ano de 1999, foi homologado por este Conselho de Educação. Por ter iniciado em abril, houve a necessidade de um grande número de sábados letivos, foi plenamente executado. Entretanto, com prejuízos nas férias escolares. O ano letivo de 2000, teve início no final de janeiro, providência que permitirá uma execução mais planejada com reflexos benéficos no processo de ensino e aprendizagem.

III - VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise das peças compendidas no Processo nº 55/99-CEE, somos de Parecer favorável a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Regular e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Portograndense. Validamos os atos já realizados. O CEP deverá solicitar

no prazo de até dois anos o Reconhecimento dos cursos por este Parecer autorizados.

Assim votamos,
Macapá, 30 de março de 2000
PAULO ROBERTO ANDRADE DE MÊLO
Relator

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, aprova o Voto do Relator. Macapá, sala de reuniões de Câmara "Profº. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", 31 de março de 2000.

MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
PAULO ROBERTO ANDRADE DE MÊLO
CARLOS NILSON DA COSTA

V - VOTO DO PLÊNARIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, nos termos do Voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões Plenárias "Profº. Mário Quirino da Silva", em 23 de março de 2000.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MÊLO
CARLOS NILSON DA COSTA
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
LEONIL DE AQUINO PENA AMANAJÁS
ELMIRA FONSECA
CORINA AMORAS DE ARAÚJO
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
SIMEI CRMONA DOS SANTOS
HALDA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO
JOSÉ WELLINGTON FERREIRA
BRENO ANJEIRAS
ELIZABETH CARVALHO DA SILVA RAMOS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 28840.00626/96-SEEC
PARECER Nº 022/00-CEE

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE DO CENTRO EDUCACIONAL RAINHA VITÓRIA SA E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

I - HISTÓRICO:

O Centro Educacional Rainha Vitória foi criado pela Portaria nº 001/96 T.L. BRAZÃO-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o nº 23.082.076.0001-09, funcionando em sede própria de sua mantenedora, localizada na Av. Padre Manoel da Nóbrega S/N, Bairro Jesus de Nazaré, nesta cidade de Macapá/ Ap.

O objetivo do CERV é atender alunos da Educação Básica, oferecendo a Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

O Processo nº 28840.00626/96-SEEC foi protocolado neste Órgão Colegiado em 12/02/96, após tramitar por um ano na Secretaria de Estado da Educação. A documentação da Escola não estava de acordo com a lei 5.692/71. E como a Escola não atendia, plenamente as correções solicitadas, decorreu o prazo de vigência da lei acima mencionada, com a promulgação da lei 9.394/96.

Em 08 de fevereiro de 2000, o responsável pelo Estabelecimento de Ensino procurou o Conselho para dar prosseguimento ao processo de solicitação de Autorização de Funcionamento e lhe foi recomendado que atualizasse e compatibilizasse a documentação à lei 9.394/96 e Resolução nº 30/98-CEE.

A Escola atendeu a solicitação e o processo em pauta foi encaminhado a Assessoria Técnica, a qual constatou que as questões pendentes, que precisavam de redimensionamentos, foram atendidas.

Ao dar entrada na Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental a mesma por estar com acúmulo de Processos, encaminhou a mim, Conselheira Corina Amorás de Araújo, para analisar e emitir Parecer.

Fazem parte do presente Processo as seguintes peças:

- 01 - Requerimento dirigido ao Presidente;
- 02 - cópia do CNPJ;
- 03 - Contrato Social;
- 04 - Título de Domínio do Imóvel;
- 05 - Alvará de Licença da Prefeitura;
- 06 - Planta baixa do prédio;

- 07 - Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- 08 - Portaria de criação do CERV;
- 09 - Portarias de nomeação da Diretora - Secretária e Corpo Docente;
- 10 - Quadro do Corpo Docente;
- 11 - Cópias de habilitação do pessoal Administrativo, Técnico e Docente;
- 12 - Justificativa da natureza e finalidade do CERV;
- 13 - Regimento Escolar;
- 14 - Calendário Escolar do ano 2000;
- 15 - Grade Curricular;
- 16 - Proposta Curricular de Educação Infantil;
- 17 - Sistemática de Avaliação;
- 18 - Cópias de impressos da Escola;
- 19 - Análise da DIOE/SEED;
- 20 - Análise Técnica da Assessoria/CEE;
- 21 - Relação do Acervo Bibliográfico.

III - ANÁLISE:

Analisando as peças que estão apenas a este Processo, o relatório da DIOE/SEED e da Assessoria Técnica deste Conselho, podemos relatar o que segue:

01 - Das Instalações Físicas:

O prédio contempla:

- a) Uma sala de serviço técnico;
- b) Uma sala para biblioteca;
- c) Seis salas de aula;
- d) Uma sala para administração;
- e) Uma copa-sozinha;
- f) Uma dispensa;
- g) Três conjuntos sanitários;
- h) Duas áreas para recreação e Educação Física.

As salas todas são funcionais, climatizadas e com boa iluminação. As salas de aula são equipadas com vídeo-cassete e televisores.

02 - Biblioteca:

O acervo bibliográfico se constitui de 445 livros o atendimento aos alunos e professores se faz através de consultas e empréstimo.

03 - Corpo Administrativo, Técnico e Docente:

A Direção é exercida por um Diretor Pedagógico habilitado em curso de nível superior designado pelo Presidente da firma mantenedora.

Os serviços Técnico-Pedagógico são compostos por: uma orientadora Educacional e uma Supervisora.

A Secretária é diretamente ligada à Direção, possui o nível médio, é nomeada também pelo Presidente da mantenedora.

04 - Da Organização dos Cursos:

O CERV oferece Educação Básica nos níveis de Educação Infantil - Creche para crianças até 3 anos de idade e Pré-Escola para crianças de 4 a 6 anos de idade, e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

A composição curricular voltada para Educação Infantil, visa dar às crianças um desenvolvimento integral, através de: Artes Visuais, conhecimento do mundo, linguagem oral e escrita, princípios matemáticos e musicalidade. O desenvolvimento pessoal e social está inserido no currículo com: BRINCAR - MOVIMENTAR - RELACIONAR para adquirir a formação de bons hábitos. O currículo da Educação Infantil está estruturado verticalmente em estágios ou períodos e horizontalmente em áreas de desenvolvimento biológico, psicológico e sócio cultural.

O Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, tem sua Grade Curricular na forma da Lei 9.394/96.

O Regimento Escolar e Calendário Escolar contemplam as exigências da legislação em vigor.

05 - Sistemática de Avaliação:

Será efetivada no processo, culminando no final de cada bimestre, com um total de quatro unidades durante o ano letivo, garantindo: 20 pontos para 1ª e 2ª bimestres e 30 pontos para o 3º e 4º bimestres. Quando o aluno alcançar no final do ano nota igual ou superior a 50 pontos e apresentar frequência mínima de 75% no conjunto dos componentes curriculares, o mesmo estará aprovado.

06 - Recuperação:

O estudo de Recuperação proporciona ao CERV e à paralela e a final. Quando paralela os alunos se submetem ao processo de reavaliação e a mesma será realizada em período já excluído dos dias letivos exigidos por lei.

Após o estudo de Recuperação Final aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$MF = SBX2 + MR$$

2

Importante informar que a escola adota regimentalmente a Aceleração de Estudos para os alunos com atraso escolar, possibilitando ao

educando avançar nos cursos, mediante verificação da aprendizagem, Art. 74 e 75 do Regimento Escolar.

III - VOTO DA RELATORA:

Diante da análise do processo em apreço, esta Relatora vota favorável a Autorização da Educação Básica em Educação Infantil - Creche Pré-Escola e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) ministrado pelo Centro Educacional Rainha Vitoriosa e válida os estudos realizados desde o ano letivo de 1996.

Macapá-Ap, 30 de maio de 2000


CORINA AMORAS DE ARAÚJO
Relatora

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora.

Macapá-Ap, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 31 de maio de 2000.

CORINA AMORAS DE ARAÚJO
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data decidiu acompanhar o voto da Relatora.

Macapá-Ap, sala de reuniões Plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 31 de maio de 2000.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
CORINA AMORAS DE ARAÚJO
PAULO ROBERTO BATISTA GUERRA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
SIMI CARMONA DOS SANTOS
ELIZABETH CARVALHO DA SILVA RAMOS
ARMANDO OLIVEIRA SOUSA
HELOÍSA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES
MARIA LUZIA SANTOS DE MORAES
PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
JOSÉ WELLINGTON FERREIRA
LEONIL DE AQUINO PENA AMANAJÁS
MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSIVALDO DIAS MENDES

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual Cirilo Pantoja, localizado na localidade de Retiro Tamandua, s/nº, Macapá-Rural.

DO FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente CONTRATO rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 20422/95 - GEA, e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000

VALOR: 4.834,80

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2000


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da UCC/SEED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CÉLIA FERREIRA DOS PASSOS

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual Ana Dias da Costa, localizado na Rodovia Salvador Diniz nº1473, Igarapé da Fortaleza, Município de Santana

DO FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente CONTRATO rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 20422/95 - GEA, e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000

VALOR: 17.451,36

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2000


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da UCC/SEED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DAS DONA DE CASA DO AMAPÁ

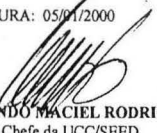
OBJETO: locação de um imóvel localizado no bairro dos Congós, onde funcionará a E. E. Tia Teca.

DO FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente CONTRATO rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 20422/95 - GEA, e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000

VALOR: 6.167,28

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2000


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da UCC/SEED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ LUIS MACIEL TRINDADE

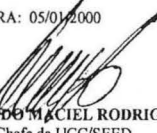
OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual Bonsucesso, localizado na Comunidade de bonsucesso no Município de Itauba.

DO FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente CONTRATO rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 20422/95 - GEA, e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000

VALOR: 1.233,00

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2000


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da UCC/SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 348/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTA ROSA DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 348/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SANTA ROSA DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 663/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PERNAMBUCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 663/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR PERNAMBUCO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 229/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1519/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1519/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANA DIAS DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 166/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ANA DIAS DA COSTA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MARIA DO SOCORRO SMITH

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 107/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MARIA DO SOCORRO SMITH


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 347/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA DO LAGO DUAS BOCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 347/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA DO LAGO DUAS BOCAS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 221/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO BENEDITO DO PACUÍ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 21.575,50 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO BENEDITO DO PACUÍ o Sr(a). CRISPIM MONTEIRO DOS SANTOS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 098/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ HILARIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 12.698,00 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ HILARIO o Sr(a). MARIA ADELDE BARROSO ARAUJO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 183/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 46.075,50 (Quarenta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO o Sr(a). FRANI DA SILVA MORAIS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 721/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 142.878,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE o Sr(a). ANTÔNIO MANOEL N. DA COSTA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 228/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IVANILDO FORTES DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 228/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IVANILDO FORTES DA SILVA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 670/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 670/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (4º) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 581/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PALESTINA DO RIO GURIJUBA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 581/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/04/2000 a 01/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PALESTINA DO RIO GURIJUBA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 052/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM AMIGO DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.639,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BOM AMIGO DO ARAGUARI o Sr(a). RODIVAL TEIXEIRA.

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 131/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SANTA CLARA DO CAJARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.094,00 (Dezesseis Mil e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTA CLARA DO CAJARI o Sr(a). MARIA DOS SANTOS BARROS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 215/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PEDRO TEIXEIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA,

no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 22.844,50 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PEDRO TEIXEIRA o Sr(a). JOSÉ UBIRACI CASTILHO RAMES

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 092/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ITABOCA DO CAJARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 24.450,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ITABOCA DO CAJARI o Sr(a). ELZA MARIA DA COSTA DA SILVA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 178/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CATANZAL DO PACUÍ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.896,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CATANZAL DO PACUÍ o Sr(a). CELSO MAIA MURICY

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 698/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D DE ATLETISMO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 119.949,97 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. DE ATLETISMO o Sr(a). OLACIO COUTINHO DE ALMEIDA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1454/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PERNAMBUCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1454/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PERNAMBUCO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 093/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JABURUZINHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.584,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JABURUZINHO o Sr(a). SÔNIA MARIA PENHA RAMOS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 179/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CEARÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 90.522,00 (Noventa Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CEARÁ o Sr(a). LÉIA MARIA DOS SANTOS COSTA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 692/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CENTRO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 68.556,00 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CENTRO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA o Sr(a). TÂNIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 057/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CALAFATE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.247,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CALAFATE o Sr(a). ROSAIDE SAKMENTO GOMES.

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 139/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DO ALTO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.396,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DO ALTO o Sr(a). RAIMUNDO DE JESUS CORRÊA MARTINS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BACABA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 15.734,00 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BACABA o Sr(a). TELMA DE ARAÚJO MOURA.

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 129/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DE 1º GRAU IOZINHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.315,00 (Dez Mil, Trezentos e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DE 1º GRAU RIOZINHO o Sr(a). IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 213/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PEDRA PRETA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 61.993,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PEDRA PRETA o Sr(a). TEREZINHA ACÁCIO DE MENEZES SILVA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 176/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CANAL DOS GUIMARÃES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.896,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CANAL DOS GUIMARÃES o Sr(a). RUBENITA BRITO DE ASSIS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 053/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM JARDIM.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.828,00 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BOM JARDIM o Sr(a). DÁRIO QUARESMA DE OLIVEIRA.

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 132/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SANTA FÉ DA ORESTAL

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.477,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTA FÉ DA FLORESTAL o Sr(a). ZELIA MARIA MARTINS MACÊDO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 383/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PISCINA CHICO NOÉ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 91.479,68 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PISCINA CHICO NOÉ o Sr(a). JONAS DUARTE MORAES

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 216/2000 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PONTE DO BREU

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 15.572,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PONTE DO BREU o Sr(a). MARIA AURÉA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite No. 013/2.000 – CPL/SEED, tipo menor preço, objetivando contratar serviços gráficos para a SEED, no dia 28 de julho de 2.000, às 10:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o convite junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av. Fab. 96, esquina com a Rua Hamilton Silva, Macapá-AP, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Macapá-AP, 19 de julho de 2.000.

PREIDENTE CPL-SEED
Interino

Republicado por haver saído com incorreções.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite No. 014/ 2.000– CPL/SEED, tipo menor preço, objetivando adquirir material de consumo para a Unidade de Informática e COEN - SEED, no dia 01 de agosto de 2.000, às 09:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o convite junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av. Fab. nº 096 esquina com a Rua Hamilton Silva, Macapá-AP, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

PRESIDENTE CPL-SEED
Interino

Republicado por haver saído com incorreções.

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) Termo Aditivo à O. E. S. nº 016/00 - NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como **CONTRATANTE** e a empresa GRANMAR - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES LTDA como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Escola mista com 03(três) salas de aula e residência para professores na localidade de São Tomé do Aporema, no Município de Tartarugalzinho-AP, para os fins nele declarados.

DO VALOR: Do valor principal de **R\$ 144.385,01** (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo) fica deduzido a importância de **R\$ 909,37** (Novecentos e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de **R\$ 143.475,64** (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Macapá, 03.07.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura/interino
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 007/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como **CONTRATANTE** e a empresa ECCIL CONSTRUÇÕES LTDA, como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Escola Estadual André Neves Rosa(mista), com 02(duas) salas de aula e residência para professores na localidade de Tracajutuba do Piririm II - AP; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 007/00-NSP/SEINF.

Macapá, 06.07.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura/Interino
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 016/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como **CONTRATANTE** e a empresa COMERC - COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, como **CONTRATADA** que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de um bloco com 07(sete) salas de aula na escola, banheiros e urbanização da área interna e praça do Pré-escolar do Bairro dos Congós, para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de **R\$ 326.306,43** (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) será acrescido a importância de **R\$ 81.520,37** (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Sete Centavos), passando assim o valor total do contrato a ser de **R\$ 407.826,80** (Quatrocentos e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 016/99-SEINF.

Macapá, 26.05.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura/interino
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 014/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como **CONTRATANTE** e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Escola com 16 (dezesseis) salas de aula, bloco administrativo, refeitório, 02 (dois) conjunto sanitários e quadra poliesportiva coberta no Bairro do Zerão; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 014/99-SEINF.

Macapá, 09.06.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura/interino
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 009/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como **CONTRATANTE** e a empresa CIFRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma do Prédio do Ginásio Poliesportivo de Santana-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 009/00-SEINF.

Macapá, 26.05.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura/interino
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 020/00-CPL/SEINF/GEA.
Objeto: Reforma e Ampliação da E.E. José do Patrocínio em Fazendinha-AP
Preço Base: R\$=520.092,79
Firma Vencedora: DECOL CONSTRUÇÕES LTDA

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop/ Dias	Prazo/ Dias
1º	DECOL CONST. LTDA	510.025,79	90	150

Macapá-AP, 20 de julho de 2000

Eng.ª *Luiziane Maria da Silva Serrano*
Presidente CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE N.º 037/00-CPL/SEINF/GEA.
Objeto: Urbanização, Instalações elétricas e Serviços Gerais do Centro de Convivência Nova Esperança, em Macapá-AP.
Preço Base: R\$ 147.864,70
Firma Vencedora: ATUAL ENGENHARIA LTDA

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop/ Dias	Prazo/ Dias
1º	ATUAL ENGENHARIA LTDA	145.000,03	60	90
2º	ARCOL CONST. LTDA	146500,01	60	90
3º	PILAR ENG. LTDA	146841,89	60	90
4º	S.G. CONST. e COM. LTDA	147466,89	60	90

Macapá-AP, 19 de julho de 2000

Eng.ª *Luiziane Maria da Silva Serrano*
Presidente CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 026/00-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção de Uma Praça com Campo de Futebol, no Loteamento Pantanal, em Macapá-AP
Preço Base: R\$=190.751,00

Firma Vencedora: S. G. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop/ Dias	Prazo/ Dias
1º	S. G. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	188.767,53	60	120
2º	ATUAL ENG. LTDA	189332,82	60	120

Macapá-AP, 20 de julho de 2000

Eng.ª *Luiziane Maria da Silva Serrano*
Presidente CPL/SEINF/GEA

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) Nº 078/ 2000 - SEICOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso II, da Constituição do estado do Amapá c/c artigo 1º, § 3, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0437 de 23 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SÍLVIO DA SILVA**, Datilógrafo, pertencente ao quadro do Estado, nomear como Membro, para compor a Comissão Permanente de licitação da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de julho de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de Julho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 079/ 2000 - SEICOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 068/2000-AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO MANOEL PADILHA CEBOLA**, Gerente de Subgrupo do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Mazagão, cujo objetivo é acompanhar o Consultor Engº Franz Josef Kaltner, em visita técnica aos assentamentos agrícolas do Estado, no período de 20 à 23.07.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de Julho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 014 SEICOM.

CONTRATO DE CONSULTORIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ-GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO **CONTRATANTE** E A EMPRESA GAIA - HISTÓRIA E FOTOGRAFIA COMO **CONTRATADO**.

OBJETO DO CONTRATO - O presente CONTRATO de CONSULTORIA tem por objetivo desenvolver levantamentos de dados e informações, referentes aos feitos e realizações do Governo do Estado do Amapá dentro do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA, cujo objetivo principal será a elaboração do livro sobre realizações da SEICOM e GEA na vigência do Programa.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da primeira atividade do presente Contrato estão orçadas no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), que correrão a conta da

Fonte - 001 (FPE) Programa 26.101.22.663.0055 2. 873 e 26.101.22.663.0055 2.875; Elemento de Despesa 34.90.35, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), dos quais serão empenhados em integralmente, conforme Nota de Empenho nº 00NE00421 emitida em 10/07/00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º, do art. 25 e caput do art. 37 da Constituição federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13 inciso VII, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado sem a ocorrência de licitação tendo em vista sua inexigibilidade, estando a justificativa publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº edição do dia, apreciada pela AJ e CPL/SEICOM e HOMOLOGADA pela Secretaria da SEICOM.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, O presente Contrato terá sua vigência de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Macapá(AP), 03 de Julho de 2000.

Janete Maria Goês Capiberibe
JANETE MARIA GOÊS CAPIBERIBE
 SECRETÁRIA / SEICOM

TESTEMUNHAS

Márcia Nazaré Souto Paiva
 Marcelo José da Silva Picanço

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 020/00-SEICOM
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VII, §2º, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES HISTÓRICAS DE REALIZAÇÕES - SEICOM E GEA DENTRO DO - PDSA, PERÍODO 1995 / 2000.
ADJUDICADA: EMPRESA GAIA - HISTÓRIA E FOTOGRAFIA
PRAZO: 02 ANOS E 06 MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Janete Maria Goês Capiberibe
HOMÓLOGO
JANETE MARIA GOÊS CAPIBERIBE
 SECRETÁRIA/SEICOM

Submetemos à Vossa Excelência, a presente Justificativa que tem como objeto a prestação de serviços de levantamento de dados e informações históricas referentes aos feitos e realizações da SEICOM e do Governo do Estado do Amapá dentro do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA, no período de 1995 a 2000.

O Governo do Estado do Amapá dentro das diretrizes governamentais com base no PDSA tem implementado diversas ações, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM no período retromencionado.

O universo dessas ações o conduz à qualidade de bem de valor histórico para a população desse Estado, pois os benefícios e o desenvolvimento de ordem social, econômica, financeira, cultural e as demais áreas que atingem a comunidade em geral, quer na capital, ou no interior do Estado devem ser catalogadas e confeccionadas no formato de livro, a fim de que todos tenham conhecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria dentro do PDSA.

O resgate histórico de todas as ações empreendidas pelo Governo do Estado, juntamente com esta Secretaria é de grande valia para a divulgação do desenvolvimento baseado na equidade dos direitos sociais, na ordenação e ocupação do espaço e racionalização do aproveitamento dos recursos naturais, pois trata-se do redirecionamento do processo de desenvolvimento estadual, incorporando a questão ambiental no planejamento da economia e implantando ações interligadas com a área social.

As ações governamentais a serem devidamente resgatadas, proporcionam à população o exercício pleno de sua cidadania, e sempre estiveram voltadas para a preservação de nosso ecossistema, pois o modelo econômico para o Estado do Amapá é centrado na utilização sustentável de suas riquezas naturais, através da agregação local de valor nas atividades econômicas e de parcerias com o setor privado e instituições comunitárias.

Por ser importante a realização do trabalho em tela e por ter a Adjudicada capacidade técnica para este tipo de serviço, tendo prestado outros serviços para o Governo do estado, todos de caráter satisfatórios, sugerimos a homologação da presente Justificativa, em nome da Adjudicada, com fulcro no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso, VII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

E, para que surtam os efeitos jurídicos e legais, encaminhamos o presente Instrumento de Justificativa do Contrato para homologação, fazendo ao final cumprir-se os preceitos do Art. 26, da Lei 8.666/93, através da devida publicação

Macapá-AP, 03 de julho de 2000.

Neynilda dos Santos Silva
NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
 SECRETÁRIA/SEICOM

César Cleopato Silva
CÉSAR CLEOPATO SILVA
 ASSESSOR/SEICOM

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dinete Regina Pantoja
EM: 19/07/2000

DINETE REGINA PANTOJA
 SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA Nº 002/00-CPL/SETRACI (Conv. 026/99-

MTE/SEFOR/CODEFAT/GEA/SETRACI
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XIII, c/c o Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ADJUDICADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/SESI
 Valor R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Senhora Secretária:

A presente Justificativa tem por objetivo, custear despesas com a contratação dos Serviços Técnicos Profissionais, para executar o PROGRAMA DE SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO, atendendo 100 (cem) jovens no Município de Macapá, no período de Julho a Dezembro/2000, com a C/H de 744 horas, visando qualificar e profissionalizar clientela na faixa etária de 18 anos, excedentes do Serviço Militar, que não trabalhem e nem estudem, desenvolvendo a consciência de direitos e deveres e valorização pessoal, com o pleno exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e solidária.

O Adjudicado - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/SESI, é uma instituição de direito privado, com sede e foro jurídico na Capital da República, cabendo a Confederação Nacional da Indústria ... (Decreto-Lei nº 9403, de 25/06/46), tem como escopo, estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem estar social, concorrendo para a melhoria do padrão de vida do País, e bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico. (Art. 1) O SESI, funcionará como órgão consultivo do poder público nos problemas relacionados com o serviço social, em qualquer de seus aspectos e incriminações (Art. 16).

A Ação Administrativa, enquadra-se nos termos do Art. 24, Inc. XIII, c/c o Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assim posto, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência, se digne a ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 19 de Julho de 2000

Roberto Andrade dos Santos
Roberto Andrade dos Santos
 Presidente CPL/SETRACI
 Decreto Nº 0724 / 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dinete Regina Pantoja
EM: 19/07/2000

DINETE REGINA PANTOJA
 SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA Nº 003/00- CPL/SETRACI
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "CAPUT" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ADJUDICADO: CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONÁRIO DA COMARCA DE OIAPOQUE.
VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

Senhora Secretária:

A presente Justificativa, tem por objetivo custear despesas com os Serviços relacionados a 768 expedição de Documentação Civil - CERTIDÕES DE NASCIMENTO, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) cada, visando atender Municípios em situação de vulnerabilidade social com os serviços acima citados, durante a realização do Projeto AÇÃO PELA CIDADANIA, naquele Município.

O Adjudicado - CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONÁRIO DA COMARCA DE OIAPOQUE, é o único no Município a prestar o referido serviço, portanto, configurando-se Inviabilidade de Competição.

A ação administrativa, enquadra-se nos termos do Art. 25, "CAPUT", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim posto, em cumprimento ao Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência, se digne a ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza seus efeitos legais

Macapá-AP, 18 de julho de 2000

Roberto Andrade dos Santos
Roberto Andrade dos Santos
 Presidente CPL/SETRACI
 Decreto Nº 0724 / 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania/SETRACI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa que estará promovendo Licitação, conforme abaixo especificado:

MODALIDADE: Convite nº 008/00-CPL/SETRACI
TIPO: Menor Preço Global
ABERTURA DO CERTAME: 28 de Julho de 2000
HORA: 10:00 HORAS

LOCAL: Prédio da SETRACI, na Sala da CPL nº 17, localizada a Av. Procópio Rola s/n - Centro Cívico.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de RECICLAGEM DE VIGILANTES em Macapá.

O texto integral do Edital, assim como os esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares, deverão ser obtidos nesta CPL/SETRACI, no endereço acima. A entrega de editais será feita até 24 horas antes da apresentação das Propostas.

Macapá-AP, 19 DE Julho de 2000

Roberto Andrade dos Santos
Roberto Andrade dos Santos
 Presidente CPL/SETRACI
 Decreto Nº 0724 / 1999

Órgãos Autônomos

Detrap

PORTARIA Nº 310/00-DETRAP/AP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **JOSÉ VALDIVINO DA ROCHA**, Chefe da RM-04, Código CDI-03, que viajou da Sede de suas atribuições Calçoene/AP, até o Município de Macapá, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 03 a 07/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

Ruy Guilherme Smith Neves
ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 311/00-DETRAP/AP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **MANOEL PACHECO DE LIMA**, Chefe da RM-03, Código CDI-03, que viajou da Sede de suas atribuições Cutias do Aruary/AP, até o Município de Macapá, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 03 a 07/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

Ruy Guilherme Smith Neves
ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 312/00-DETRAP/AP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **NEUTON BARBOSA DE LIMA**, Chefe da RM-02, Código CDI-03, que viajou da Sede de suas atribuições Pracuúba/AP, até o Município de Macapá, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 03 a 07/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

Ruy Guilherme Smith Neves
ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 313/00-DETRAP/AP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA**, Agente de Portaria, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços de Vigilância ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 12 a 31/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

Ruy Guilherme Smith Neves
ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA Nº 314/00-DETRAP/AP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES**, Motorista Oficial, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pracuã, com o objetivo de executar serviços de Vigilância ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 12 a 31/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 315/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO RAMOS PISCANÇO**, Agente de Portaria, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaary, com o objetivo de executar serviços de Vigilância ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 12 a 31/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 316/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MARGARIDO RIGÔR**, Agente de Serviço de Engenharia, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaary, com o objetivo de executar serviços de Vigilância ao longo das Rodovias BR-156 e AP-70, no período de 12 a 31/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 317/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo da Rodovia Perimetral Norte, no período de 12 a 31/07/00.

- Abnunes Nicácio Álvares	Aux. Operac. de Serviços Diversos
- Hamilton Benjamin do Espírito Santo	Agente de Portaria
- Hildomar Livramento do Nascimento	Motorista oficial
- Jorge Santos do Nascimento	Agente de Portaria
- José Maria Ferreira de Araújo	Motorista Oficial
- Osmar Ferreira da Silva	Agente de Serviços de Engenharia
- Osmarino Neves da Cunha	Aux. Operac. de Serviços Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 318/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a RM-01, no Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo da Rodovia BR-156, no período de 12 a 31/07/00.

- Abelardo Dias	Agente de Portaria
- Clodóvio da Silva Melo	Agente de Serviços de Engenharia
- João Francisco de Lima	Aux. Operac. de Serviços Diversos
- Jorge dos Santos Albuquerque	Agente Administrativo
- José da Costa Guedes	Agente de Portaria
- Luiz Fernando S. de Souza	Motorista Oficial
- Raimundo Trindade da Silva	Aux. Operac. de Serviços Diversos

- Raimundo Costa da Silva Agente de Serviços de Engenharia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 10 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 319/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a RM-02, no Município de Calçoene, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo da Rodovia BR-156, no período de 12 a 31/07/00.

- Ademar Silva Trajano	Aux. Operac. de Serviços Diversos
- Arlindo da Silva Ramos	Agente de Serviços de Engenharia
- Jeremias Ferreira de Souza	Aux. Operac. de Serviços Diversos
- José Nilton de Jesus Silva	Agente de Portaria
- José Rodrigues Miranda	Agente de Portaria
- Luciele Cardoso Leal	Técnico de Laboratório
- Manoel Santos dos Santos	Agente de Portaria
- Milton de Souza Picanço	Motorista Oficial
- Orlando de Freitas Nascimento	Agente de Portaria
- Oziel Cavalcante Gonçalves	Agente de Portaria
- Raimundo Nonato Martins	Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 11 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 320/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a RM-03, no Município de Cutias do Araguaary, com o objetivo de executar serviços de Terraplanagem, Manutenção e Conservação ao longo da Rodovia AP-70, no período de 12 a 31/07/00.

- Clarindo de Jesus S. dos Santos	Aux. Operac. de Serv. Diversos
- Janari Trajano Maia	Cozinheiro de Bordo
- Manoel das Graças Cardoso Carvalho	Agente de Portaria
- Manoel Santana	Agente de Portaria
- Raimundo Nonato da Silva Magina	Mestre
- Valdomiro Gomes Baia	Agente de Serv. de Engenharia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 11 de Julho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 336/00 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GRACIREMA DA COSTA MACIEL**, Datilógrafa, para exercer em substituição o Cargo de Secretária Executiva/DETRAP, Código CDI-02, durante o impedimento da respectiva titular, **Srª LUCILETE UCHOA DA SILVA**, no período de 01 a 30/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP, 19 de Julho de 2.000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Detur

PORTARIA (P) Nº 030/ 00 - DETUR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2180 de 04 de julho de 2000 e, tendo em vista o que consta no **Memo. nº 084/00-DIPLAN/DETUR.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **ROSEMARY DO ROSÁRIO BRITO**, Socióloga, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município do Amapá, cujo objetivo é fazer a divulgação e implantação do **PROGRAMA CLUBE DA MELHOR IDADE**, atendendo a solicitação primeira Dama do Município, no período de 25 a 31.07.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 18 de julho de 2000..

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
DIRETORA DO DETUR

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Permissão de Uso Nº 001/99-DEtur

1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/99-DETUR, que entre si celebram, o Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Turismo - DETUR, COMO Permitente e a Empresa Elaine V. da Silva como Permissionária, como na forma abaixo estabelecida.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/99-DETUR, e os melhores termos de direito, os nos fins assinados de um lado o como Aditante o Governo do Estado do Amapá C.G.C.: 00.394.577/0001-25, através do Departamento Estadual de Turismo - DETUR, neste ato representado pela sua Diretora a Srª Sônia Maria Mont'Alverne Canto, brasileira, casada, portadora da C.P.F.: 030.319.262-34 e C.I.: 2.756.800-SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá e de outro lado a Empresa Elaine V. da Silva -ME, pessoa jurídica de direito privado sob o C.G.C.: 01.506.634/0001-83, estabelecida na Av. Acelino de Leão, 01 Bairro do Trem, neste ato representado por sua Gerente a Srª Elaine Vieira da Silva, Brasileira, portadora da C.P.F.: 226.341.422-34 e C.I.: 025.875-AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, denominado nesta cidade de Macapá Aditado por terem e como justo e valioso firmar o presente 1º Termo Aditivo alterando somente a Cláusula Sexta e a Cláusula Oitava, do presente Termo Permissão permanecendo as demais inalteradas na forma como se acham redigidas no instrumento principal.

Cláusula Sexta - Do Prazo / Prorrogação

O prazo da vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses a contar de 21 de Junho de 2000.

Cláusula Oitava - do Pagamento

I - A Permitente pagará a Permissionária o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais referente a exploração da área do restaurante do Trapiche Eliezer Levy, objeto do presente Termo de Permissão sendo que a primeira parcela deverá ser paga até o dia 07.08.2000.

II - A Permissionária efetuará o pagamento mensal em conta única do Governo do Estado do Amapá, na Caixa Econômica Agência 00658 Conta 178-0 GEA recursos próprios, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês sendo que o comprovante deverá ser encaminhado NSP/SEICOM, mensalmente para posterior encaminhamento ao Departamento de Contabilidade da SEFAZ.

III - O atraso no pagamento acima fixado sujeitará a Permissionária ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), além de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção, com base na UFIR.

IV - A falta de pagamento de 3 (três) mensalidades consecutivas ou não o simples atraso de qualquer uma destas desde que superior a 90 (noventa) dias implicará na rescisão de pleno direito da presente Permitente, mediante simples comunicação por escrito, devendo neste caso a Permissionária desocupar o imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena da propositura das medidas judiciais cabíveis.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Macapá, 21 de Junho de 2000.

Sônia Maria Mont'Alverne Canto
Diretora / DETUR

Testemunhas:

1. Márcia Nazaré Souto Paiva
2. Marcelo José da Silva Picanço

Autarquias Estaduais

Rurap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/RURAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

➤ MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2.000-CPL/RURAP

- OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas de acordo com as necessidades desta Instituição.
- DATA DA ABERTURA: 17/07/2000 às 16:00 hs
- LOCAL: CPL/RURAP

Deixaram de comparecer ao certame as empresas convidadas em números de cinco(05), optamos desta feita pela compra Direta.

Macapá/ AP, 20 de julho de 1.999

REGINA MARTA RUFINO CUNHA
Presidente da CPL/ RURAP/Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ RURAP

CANCELAMENTO

- MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2.000CPL/RURAP
- OBJETO: Aquisição/Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios.
- Cancelamento do item 014

Macapá/ AP, 20 de julho de 1.999

REGINA MARTA RUFINO CUNHA
Presidente da CPL/ RURAP/Exercício

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/2000-AL

Dispõe sobre o não atendimento de requerimentos originados do Ministério Público que tenham conteúdo genérico e não determinem os fatos ou objeto das investigações que se pretenda realizar e dá outras providências.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

CONSIDERANDO que o requerimento feito à esta Casa de Leis pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício nº 069/00-PROPP, foi formulado de forma genérica, sem determinação dos fatos ou objeto do inquérito, possuindo evidente cunho fiscalizatório, com clara tendência de inibir a apuração das denúncias e o julgamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá pela prática de atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que referido requerimento sobrecarrega os serviços administrativos desta Assembléia Legislativa em razão do curto prazo que foi concedido para cumprimento do que nele foi solicitado;

CONSIDERANDO que os termos do requerimento motiva de forma inconseqüente a opinião pública e, ainda, de forma mais grave, busca produzir motivos para levemente pedir o afastamento do Presidente desta Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica susgado o atendimento de requerimentos originados no Ministério Público, que tenham conteúdo genérico e não determinem os fatos ou objeto da investigação que se pretenda realizar.

Art. 2º - Os requerimentos de que trata o artigo anterior serão atendidos, desde que tenham conteúdo específico e se refiram a fatos determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2000

Deputado FRANK JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1887/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 1841/2000-AL, publicado no Diário Oficial nº 2310 datado do

dia 02 de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de junho de 2.000.

Deputado FRANK JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 2019/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 1823/2000-AL, publicado no Diário Oficial nº 2327 datado do dia 28 de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.

Deputado FRANK JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 2020/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 1850/2000-AL, publicado no Diário Oficial nº 2328 datado do dia 29 de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.

Deputado FRANK JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 2021/2000-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 1849/2000-AL, publicado no Diário Oficial nº 2328 datado do dia 29 de junho de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.

Deputado FRANK JUNIOR
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2000

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Res. 214/99-CJF, o servidor **ELIELSON ARAUJO DA CUNHA**, no exercício da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo, da Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de

Supervisor da Seção de Controle Interno, da Diretoria do Foro, no dia 12/7/2000, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias e no período de 13 a 30/7/2000, por afastamento da titular previsto nas Resoluções 168/96 e 201/97-CJF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JULHO DE 2000

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Res. 214/99-CJF, a servidora **ELUZAI TENORIO SOARES**, no exercício da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal, da Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Pagamento de Pessoal, da Secretaria Administrativa, no período de 17 a 31/7/2000, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE JULHO DE 2000

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Res. 214/99-CJF, o servidor **SÉRGIO ROBERTO MAGALHÃES**, no exercício da função comissionada, código FC-02, de Assistente Técnico I, junto à Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, da Secretaria Administrativa, no período de 18 a 31/7/2000, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Juiz Federal Diretor do Foro

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 2ª VARA

EDITAL DE LEILÕES
11.000.000,00

O MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, torna público que serão realizados leilões públicos nos dias 07 e 22.08.2000, às 09 horas, relativos aos bens abaixo discriminados, penhorados nos processos em que é Exequente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

01. 01 (um) lote urbano de nº 110 (ant. 07.08, 09, 10, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29 e 30), S. 06, q. 21, med. 60m x 60m, com T.C. de nº 00159/78, (doação), tendo na área construída as seguintes dependências: Uma secretaria, uma sala de exposição de troféus, um palco, banheiros masculinos e femininos, uma sala de estar, um bar, uma tesouraria, com aprox. 15m², de área cimentada, sem cobertura, área da piscina cavada, 40m de areia, sede toda murada, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizado na Av. Felipe Camarão entre as Ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinó, penhorado nos autos da Execução Fiscal, processo nº 94.306-4, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra IPIRANGA CLUBE E OUTRO

02. 01 (um) lote urbano de nº 287 (ant. 15) quadra 32, setor 08, situado nesta cidade, medindo 16,40m X 28,00, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a rua General Rondon; pelo lado direito com o lote nº 302 (antigo 16); pelo esquerdo com a AV Pedro Américo e pelos fundos com o lote nº 240 (antigo 14), registrado no Cartório de registro de Imóveis "Eloy Nunes", sob o nº 2481, fl. 134, livro 2-I, avaliado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), penhorado nos autos da Execução Fiscal, processo nº 97.2228-4, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra SETRA SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, EDILSON MACHADO DE BRITO e JOSE NERY SOBRINHO

NOTAS

O presente Edital rege-se-á pelo disposto no art. 98, da Lei nº 8.212/91, restabelecido pela Lei nº 9.528/97, observadas as condições abaixo.

- 1ª Não tendo arrematante disposto a cumprir o pagamento à vista, admitir-se-á o pagamento parcelado, dentro o maior lance, até 60 (sessenta) parcelas, sendo que o valor de cada parcela, não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 2ª Sendo o bem alienado na forma do item acima, deverá o arrematante depositar, no ato da arrematação, a 1ª parcela.
- 3ª Se o bem não for arrematado no 1º leilão pelo preço da avaliação, ou pelo maior lance acima do valor da avaliação, vai para o 2º leilão com o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do preço do bem avaliado.
- 4ª O exequente será credor do arrematante, cláusula que deverá ser consignada na Carta de Arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado.
- 5ª As parcelas de pagamento a que se obrigará o arrematante, serão mensais e sucessivas, vencendo-se a 2ª parcela no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da Carta de Arrematação.
- 6ª As parcelas serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC.
- 7ª Se o valor da arrematação superar o valor do débito exequendo, o parcelamento se limitará ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pela parte executada.
- 8ª Os débitos deverão ser atualizados até a data da arrematação, incluídos os honorários advocatícios, segundo os índices pleiteados na exordial.
- 9ª Cabe ao arrematante pagar a comissão à leiloeira pública, em depósito à disposição deste Juízo.

Os leilões serão realizados no auditório do Fórum Pontes de Miranda, localizado na Av. FAB, 1374, Centro, Macapá-AP - Fone: 214-1511.

Macapá-AP, 18 / 07 / 2000.

JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Juiz Federal Substituto

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

N.º 277/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores LENA MÁRCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Chefe da Seção de Jurisprudência e Acórdãos, e RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupante da Função de Assistente de Chefia, até a cidade de Belém-PA, no período de 11 a 13.07.2000, com o objetivo de participar do Treinamento do Sistema de Jurisprudência - versão 2.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 278/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor DANIEL PICANÇO MONTEIRO, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefia, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 12 a 13.07.2000, que conduziu veículo deste Tribunal, com o objetivo de disponibilizar Urnas Eletrônicas aos Juizes e repassar informações quanto à Campanha de Esclarecimento ao Eleitorado.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da

Resolução TSE n.º 20.251/98, ao servidor nominado no artigo anterior, 01 e ½ (uma e meia) diárias, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 279/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe da Seção de Informação e Apoio às Zonas Eleitorais, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA e CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO, Técnicos Judiciários do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupantes da Função de Assistente de Chefia, até a cidade de João Pessoa-PB, no período de 16 a 20.07.2000, com o objetivo de participar do Treinamento nos "SISTEMAS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL/CADOF, GERADOR DE MÍDIAS E VOTO CANTADO".

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 280/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor JUAREZ TÁVORA PICANÇO DO NASCIMENTO, Secretário de Administração e Orçamento, até a cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 22.07.2000, com o objetivo de participar da "Reunião de Trabalho da Comissão de Planejamento, Orçamentário e Financeiro da Justiça Eleitoral" e "Reunião para tratar de assuntos referentes a Proposta Orçamentária deste Tribunal para o ano 2001".

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao servidor nominado no artigo anterior, 06 e ½ (seis e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 281/2000. Art. 1º Autorizar os servidores JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, Escrivão da 2ª Zona Eleitoral, RINALDO SOARES DE FARIAS, ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO e VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21.07.2000, para participarem do "Treinamento de Multiplicadores - Mesários - Eleições 2000".

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 03 e ½ (três e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

N.º 246/2000. Art. 1º Revogar os termos da Portaria n.º 116-TRE/AP, de 04 de abril de 2000, publicada no D.O.E. n.º 2273, de 06.04.2000.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ AGUINALDO PARAFITA MONTEIRO, Chefe da Seção de Transportes, FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, Técnico Judiciário, e JOSÉ VICENTE DE SOUZA NETO, Auxiliar Técnico em Administração do Quadro da Prefeitura Municipal de Macapá, ora à disposição desta Corte, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem a Comissão de Transporte e Segurança, visando a realização das Eleições Municipais de 2000.

Art. 3º A Comissão a que se refere o artigo anterior, deverá adotar os procedimentos gerais descritos no Planejamento Logístico das Eleições 2000, sem prejuízo de outras atividades a serem determinadas por autoridade superior.

DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Secretaria Judiciária

EDITAL Nº 001/2000

O Secretário da Secretaria Judiciária e de Informática do TRE/AP, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que foram indicados os eleitores abaixo relacionados para comporem as Juntas Eleitorais das seguintes Zonas Eleitorais:

1ª ZONA ELEITORAL

PAULO BRITO DE LIMA.

CHARLES ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Maria das Graças Alves Ferreira.

FIRMO DIAS DEL CASTILLO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Maria de Nazaré Dias Castillo e Firmo Del Castillo.

OSVALDO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Julia Fonseca dos Santos e Estelino dos Santos Fonseca.

2ª ZONA ELEITORAL

GERALDO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, filho de Eida Rocha de Oliveira e Geraldo Soares de Oliveira.

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, filho de Ana do Nascimento Oliveira e José Alves de Oliveira.

MARIA ACIDALVA RODRIGUES LINS, brasileira, solteira, Funcionário Público Federal, filha de Cícera Rodrigues Lins e Manoel Rodrigues Lins.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT, brasileiro, casado, Professor, filho de Antonia Santos Bitencourt e José Rodrigues Bitencourt.

JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Dina de Almeida Pinheiro e Raimundo da Silva Pinheiro.

MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Cinira de Souza Ferreira e Luiz Teixeira de Oliveira.

CARLOS CESAR BRAGA DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade, filho de Durvalina Braga da Silva e José Farias da Silva.

3ª ZONA ELEITORAL

ALEVANDRA DA SILVA LOBATO, brasileira, solteira, estudante, filha de Maria da Conceição Pereira da Silva e Alexandre Cardoso Lobato.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, filho Marcelina Batista Barbosa e José Martins de Oliveira.

JOSÉ NILSON SANTOS CARDOSO, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Cassilda dos Santos Cardoso e José Leal Cardoso.

DAVID PINHEIRO MACIEL, solteiro, estudante, filho de Mani de Araújo Pinheiro e Antônio dos Santos Maciel.

ALDONEI LIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, funcionário público, filho de Antonio Lira do Nascimento e Maria Cezarina de Oliveira.

VALENA NUNES, brasileira, solteira, autônoma, filha de Ivanda Nunes Lopes.

EDMILSON SOARES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, professor, filho de Lucy Soares de Moraes e Talisma Lima de Moraes.

CÉSAR LEITE DA TRINDADE, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Mariuza Cardoso Leite e Armandes Moraes da Trindade.

EDIVANDRO NUNES PORTAL, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Ivandra Palha Nunes e Edmir Alves Portal.

CELSON NEY DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Maria Edi dos Santos Barata e Clodoaldo do Rosário Gomes.

MARCELA SARMENTO PANTOJA, brasileira, solteira, estudante, filha de Nair Sarmento e Moisés Brito Pantoja.

4ª ZONA ELEITORAL

MANOEL VIDAL PIRES DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Maria Claudina Pires de Vasconcelos e Raimundo Sandim de Vasconcelos.

EDINALDO SIQUEIRA TENÓRIO, brasileiro, solteiro, Veterinário, filho de Nair Siqueira Tenório e José Tenório.

JOSÉ FERREIRA PIMENTEL, brasileiro, casado, funcionário público, filho de Lindaura Ferreira Pimentel e João Alexandrino Pimentel.

ISMAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Maria da Penha de Oliveira e Vicente Manoel de Oliveira.

ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Maria Francisca Ferreira e

Horácio Monteiro Magalhães.

PAULO VILHENA, brasileiro, solteiro estudante, filho de Maria de Lourdes Vilhena.

JOSÉ CARLOS SANTA ROSA, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Irene Cecília Narciso e Caetano Santa Rosa.

5ª ZONA ELEITORAL

REGINALDO AFONSO SILVEIRA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Hilda Silveira da Fonseca e Francisco Afonso da Fonseca.

JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Maria Eufrozinha Nunes e José Jorge da Silva.

MOACIR SILVEIRA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Hilda Silveira da Fonseca e Francisco Afonso da Fonseca.

JORGE SUZUKI, brasileiro, casado, professor, filho de Nobuko Suzuki e Seichii Suzuki.

MARIA LUCIA BARRETO DE MOURA, brasileira, casada, professora, filha de Maria Diosmelia Barreto e Osmundo Valente Barreto.

IVANILDE RODRIGUES DA SILVA DENIUR, brasileira, casada, professora, filha de Antonia Rodrigues Silva e Manoel Pereira da Silva.

ANA MARIA ALVES DAS NEVES, brasileira, solteira, professora, filha de Anastácia Alves Torres e Miguel das Neves.

PAULO SÉRGIO PINTO LOBATO, brasileiro, solteiro, professor, filho de Maria Pinto Lobato e Osvaldo Borges Lobato.

LAURIDES PEREIRA ARRUDA, brasileira, solteira, autônoma, filha de Carmina Pereira de Arruda e Raimundo Coutinho de Arruda.

EPAMINONDAS PELAES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionária pública, filha de Virgínia Pelaes dos Santos e Manoel Gentil dos Santos.

IVANILSON CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Maria da Silva Chagas e Clodóvio Moraes dos Santos.

6ª ZONA ELEITORAL

EVANDRO DA SILVA FIGUEIRA, brasileiro, casado, bancário, filho de Marlene da Silva Figueira e Everaldo Sousa Figueira.

FEIES AMIM, brasileiro, solteiro, metalúrgico, filho de Julieta Haidamus e Jorge Amim.

FERNANDO JOSE TEIXEIRA, brasileiro, casado, técnico, filho de Guiomar Jose Teixeira e Manoel do Carmo Teixeira.

ARISTON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em química, Cesarina da Silva Oliveira e Manoel Edmundo de Oliveira.

LENILSON DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Maria de Lourdes dos Santos Gomes e Raimundo Gomes.

ALEXANDRE MARTINS CUNHA, brasileiro, casado, comerciário, filho de Lais Martins Cunha e Silvio Cunha.

ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, funcionário público, filho de Neuci Guedes da Conceição.

SIMÃO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Maria Custódia da Silva e Antonio Candido da Silva.

7ª ZONA ELEITORAL

ZILMEI PAGNO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, filho de Edione Schefer Pagno e Athaide Pagno.

ISAURA BICHO DE MOURA, brasileira, solteira, serventia da justiça, filha de Isaura Bicho de Moura e Manoel Beraldo de Moura.

MARIA DO ROSÁRIO COSTA LEITE LOPES, brasileira, casada, professora, filha de Maria Rita Pereira Costa Leite e Antonio Costa Leite.

CLEBER JOSÉ GOMES SOARES, brasileiro, solteiro, professor, filho de Carmelina Gomes Soares.

RUI TRINDADE ALFAIA, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Manoel Alfaia e Maria Trindade Alfaia.

KEILA CARNEIRO XIMENDES, brasileira, solteira, professora, filha de Cleidimar Pires Ximendes de Carvalho.

8ª ZONA ELEITORAL

CLAUDIA MARIA DE PAULA MELO, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Maria Benedita de Paula Melo e Clodóvio da Silva Melo.

CORINA MARIA REIS FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, filha de Alterita Reis Ferreira e Almir dos Anjos Ferreira.

9ª ZONA ELEITORAL

AJAX CHAGAS DO AMARAL, brasileiro, casado, professor, filho de Raimunda Chagas do Amaral e Francisco Batista do Amaral.

HELB PINTO SOARES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Maria Raimunda Pinto Soares e Francisco das Chagas Soares.

MARIA DAS GRAÇAS MATOS PARANHOS, brasileira, solteira, funcionária pública, filha de Cacilda Cristina Matos Paranhos e João Paranhos Filho.

10ª ZONA ELEITORAL

MARIA ELITA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, filha de Joana de Oliveira Silva e Raimundo dos Santos Silva.

MANOEL TORRES, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Maria das Graças Torres e Antônio Torres.

MARIA DILCE NASCIMENTO ALBERTO, brasileira, casada, servidora pública, filha de Percília de Oliveira Nascimento e Dolcides da Costa Nascimento.

AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Zuleide Mendonça de Figueiredo e Benito Deoclydes Ferreira de Figueiredo.

ANTÔNIA DIAS DA CRUZ, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Anízia Dias Cruz e Antônio Cruz Filho.

11ª ZONA ELEITORAL

JOSÉ ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, filho de Elza Alves Melo Santos e Pedro Donato dos Santos.

ROSÂNGELA REIS UBIRAJARA ABSALÃO, brasileira, casada, professora, filha de Dulce Reis Ubirajara e Ary Alberto Ivo Ubirajara.

SINÉSIO ALVES DA COSTA.

SÔNIA CAMPOS VALENTE, brasileira, divorciada, autônoma, filha de Vilma Campos Valente e Jonas Soares Valente.

Faz-se publicar o presente Edital, com o prazo de 03 (três) dias, para qualquer partido político, querendo, impugnar as indicações, conforme estabelece o art. 36, § 2º, da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral).

Macapá - AP, 20 de julho de 2000

Anginaldo Oliveira Vieira
Secretário Judiciário e de Informática do TRE/AP

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 149/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritária do Partido Progressista Brasileiro - PPB do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Progressista Brasileiro - PPB é constituído da seguinte forma: Sr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO (Presidente), Sr. OSMARINO MAGNO BARROSO (Secretário), e Sr. SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá,

Capital do Estado do Amapá, aos ~~dois~~ ^{dez} dias do mês de julho de dois mil. Eu, ~~Marcio~~ ^{Marcio} Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 150/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido da Mobilização Nacional - PMN do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido da Mobilização Nacional - PMN é constituído da seguinte forma: Sr.ª TEREZA DE JESUS SÁ DUARTE (Presidente), Sr. URIELSON DUARTE DE MELO (Secretário), e ALTEMAR SANTOS VIDAL (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos ~~dois~~ ^{dez} dias do mês de julho de dois mil. Eu, ~~Marcio~~ ^{Marcio} Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 151/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido dos Aposentados da Nação - PAN do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido dos Aposentados da Nação - PAN é constituído da seguinte forma: Sr. BENEDITO FERREIRA FARIAS (Presidente), Sr.ª ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA (Secretária), e LUCIANA MARCELLI SOUZA SOUZA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos ~~dois~~ ^{dez} dias do mês de julho de dois mil. Eu, ~~Marcio~~ ^{Marcio} Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 152/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritária e Proporcional do Partido Socialista Brasileiro - PSB do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Socialista Brasileiro - PSB é constituído da seguinte forma: Sr. AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS (Presidente), Sr. RAIMUNDO CHAVES CARDOSO (Secretário), e RONALDO GOMES DOS SANTOS (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos ~~dois~~ ^{dez} dias do mês de julho de dois mil. Eu, ~~Marcio~~ ^{Marcio} Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 153/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido

Republicano Progressista - PRP do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro Partido Republicano Progressista - PRP é constituído da seguinte forma: Sr. ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA (Presidente), Sr. PAULO EDSON DOS SANTOS PISCANÇO (Secretário), e MARIA FILOMENA PIRES PISCANÇO (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 154/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Social Cristão - PSC do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro Partido Social Cristão - PSC é constituído da seguinte forma: Sr. SÉRGIO MEDEIROS ALVES (Presidente), Sr. ELIEL AMORAS RABELO (Secretário), e ALCILEIA MARIA ARAÚJO FERREIRA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 155/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Social Democrático - PSD do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Social Democrático - PSD é constituído da seguinte forma: Sr. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA (Presidente), Sr. MARIA DE FATIMA COUTO DE ARAGÃO (Secretária), e Sr. CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO FILHO (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 156/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritário do Partido Social Democrático - PSD do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Social Democrático - PSD é constituído da seguinte forma: Sr. CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO (Presidente), Sr. JOSÉ NERY SOBRINHO (Secretário), e MIRENALDO DE ALMEIDA FARIAS (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 157/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritário e Proporcional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB é constituído da seguinte forma: Sr. RAIMUNDO SMITH DE OLIVEIRA (Presidente), Sr. JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA (Secretário), e ANTÔNIO VALDEZ DOS SANTOS CAMBRAIA (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 158/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritário e Proporcional do Partido da Frente Liberal - PFL do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido da Frente Liberal - PFL é constituído da seguinte forma: Sr. ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA (Presidente), Sr. ALFREDO INAJOSA BRAGA (Secretário), e WHINNETOU DA SILVA UCHÔA (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 159/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB é constituído da seguinte forma: Sr.ª HARILDA RODRIGUES PESSÔA BARBOSA (Presidente), Sr. RAIMUNDO NONATO VILHENA (Secretário), e Sr.ª JANILDA CAVALCANTE CABRAL (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 160/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritário e Proporcional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU é constituído da seguinte forma: Sr. LUCIVALDO RAMOS FERNANDES (Presidente), Sr. CARLOS SIDNEY BRASIL HAUSLER (Secretário), e Sr. DORIELSON FRANÇA DA COSTA (Tesoureiro), para que,

querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 161/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Social Liberal - PSL do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Social Liberal - PSL é constituído da seguinte forma: Sr. MIZUEL DO NASCIMENTO PEREIRA (Presidente), Sr.ª SILVIA PEREIRA BARBOSA (Secretária), e Sr. MOUZANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 162/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Popular Socialista - PPS do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Popular Socialista - PPS é constituído da seguinte forma: Sr.ª FRANCIMARA DA SILVA ARAÚJO (Presidente), Sr.ª MARIZETH MACEDO LIMA (Secretária), e Sr. FERNANDO LAERCIO DE AZEVEDO SANTOS (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 163/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritário do Partido Popular Socialista - PPS do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Popular Socialista - PPS é constituído da seguinte forma: Sr. FRANCIMARA DA SILVA ARAÚJO (Presidente), Sr. CLAUDIO AUGUSTO CASSIANO DA COSTA (Secretário), e Sr. JOSÉ ELICELIO FERREIRA MALCHER (Tesoureiro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil. Eu, *Marcio Jaime dos Passos Pereira*, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 164/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE

CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido dos Trabalhadores - PT do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido dos Trabalhadores - PT é constituído da seguinte forma: Sr. MANOEL ANTÔNIO BEZERRA BACELAR (Presidente), Sr.ª MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO (Secretária), e Sr.ª JANICE AZEVEDO MELO DOS SANTOS PALMERIM (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 165/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Social Trabalhista - PST do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Social Trabalhista - PST é constituído da seguinte forma: Sr. MARCONDE EDES MIGUEL SOBRINHO (Presidente), Sr. RUBEM LUNA DE BRITO (Secretário), e Sr.ª FRANCIMAR AIRES DE LIMA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 166/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Verde - PV do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Verde - PV é constituído da seguinte forma: Sr.ª VALDA MARIA QUEIROZ BARROSO (Presidente), Sr. MARIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (Secretário), e Sr. CLAUDIO ALGUSTO CASSIANO COSTA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 167/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Democrático Trabalhista - PDT do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Democrático Trabalhista - PDT é constituído da seguinte forma: Sr. RUI SEBASTIÃO CRUZ MORAES (Presidente), Sr.ª MARIA ANESIA NUNES (Secretária), e Sr. JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 168/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B é constituído da seguinte forma: Sr. HORACIO ONOFRE DE MEDEIROS (Presidente), Sr.ª MARIA DO CARMO COELHO DE ALMEIDA (Secretária), e Sr. NEILDE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 169/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA é constituído da seguinte forma: Sr. WANDERSON SANTOS DE PAIVA (Presidente), Sr.ª MARIA NILZA FERREIRA PANTOJA (Secretária), e Sr. IVAN JOSÉ DE LIMA (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 170/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Majoritário e Proporcional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do município de Macapá, pelo MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB é constituído da seguinte forma: Sr. JOSÉ GREGORIO RIBEIRO DE FARIAS (Presidente), Sr. ANTONIO DE PADUA PIRES BORGES (Secretário), e Sr. SERVULO NAZARENO SANTOS (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital n.º 171/00-EEM

PRAZO: 5 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro Proporcional do Partido Progressista Brasileiro - PPB do município de Macapá, pelo

MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral em Exercício, Dr. Adão Joel Gomes de Carvalho, dando plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Progressista Brasileiro - PPB é constituído da seguinte forma: Sr.ª LUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA (Presidente), Sr.ª CLEUNICE COSTA DE ALMEIDA (Secretária), e Sr.ª LEUCI DA COSTA ARAÚJO (Tesoureira), para que, querendo, apresente contestação no prazo de 03 (três) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e zero (2000). Eu, *[assinatura]* Márcio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Balanco Financeiro - Exercício 98

BALANÇO FINANCEIRO	
1 - TITULO DA CONTA	TOTAL
RECEITAS	25.323,57
Receitas Operacionais	25.323,57
Receitas de Doações e Contribuições	-
Doações	-
Doações - Pessoas Físicas	-
Doações - Pessoas Jurídicas	-
Contribuições	-
Contribuições de Parlamentares	-
Contribuições de Filiados	-
Contribuições de Simpatizantes	-
Receitas do Fundo Partidário	25.323,57
Cotas Recebidas	25.323,57
Receitas Destinadas por Lei (especificar)	-
Transferências Recebidas	-
Receitas Financeiras	-
Sobras de Capanhas	-
Outras Receitas	-
Receitas Não Operacionais	-
Lucro na Alienação de Bens de Uso	-
Outras Receitas Não Operacionais	-
Obrigações a Pagar (inscrição)	-
Recebimento de Direitos	-
Saldo do Exercício Anterior	-
Caixa	-
Conta n.º	-
Conta n.º	-
Total	25.323,57
DESPESAS	22.314,33
Despesas Operacionais	22.314,33
Despesas Administrativas	8.460,42
Despesas com Fins Eleitorais, Doutrinários e/ou Políticos	13.693,50
Encargos Financeiros	160,41
Perda na Alienação de Bens de Uso	-
Outras Despesas Não Operacionais	-
Obrigações a Pagar (pagamento)	-
Aquisição de Bens e Direitos	1.252,77
Saldo do Exercício Seguinte	1.756,47
Caixa	-
Banco Conta n.º 71.459-3	1.756,47
Banco Conta n.º	-
Total	25.323,57

Secretaria Judiciária e de Informática em, 20.07.2000

[assinatura]
Del. Arnaldo Oliveira Vieira
Secretário Judiciário e de Informática

Cartório Eleitoral da 8ª Zona de Tartarugalzinho

EDITAL

A Doutora THINA LUÍZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA, MM. Juiza Eleitoral Substituta da 8ª Zona de Tartarugalzinho-AP., no uso de suas atribuições legais e na forma da lei ...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do art. 36, do Código Eleitoral, indica para nomeação, a composição da Junta Eleitoral da 8ª Zona de Tartarugalzinho para as Eleições Municipais do ano 2000.

JUNTA ELEITORAL

Presidente: AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz Eleitoral da 8ª Zona
Secretária: CLÁUDIA MARIA DE PAULA MELO, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Maria Benedita de Paula Melo e de Clodóbio da Silva Melo.
Membro: CORINA MARIA REIS FERREIRA, brasileira, solteira, filha Alterita Reis Ferreira e de Almir dos Anjos Ferreira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, aos dez (10) dias do mês de julho (7) do ano dois mil (2000). Eu, *[assinatura]* (Santa Mônica Souza) Escrivã Eleitoral, conferi e subscrevo.

Thina Luíza D'Almeida G. S. Sousa
Juiza Eleitoral Substituta

Tribunal de Justiça do Estado

Secretaria da Corregedoria
Seção de Controle Geral de Custas Judiciais
01/Junho/2000 a 30/Junho/2000

Comarcas	Custas	Mandados	Distribuidor	Contador	Oficial de Justiça		Taxa Judiciária	Outras	Total
					Condução	Diligência			
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,14	107,14
Calçoene	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferreira Gomes	28,15	1,52	12,24	9,64	0,00	0,00	20,00	66,01	137,56
Laranjal do Jari	33,12	3,45	36,72	28,92	0,00	17,01	31,92	649,00	800,14
Macapá	1.975,26	589,98	2.386,59	1.969,01	2.028,01	379,77	17.426,75	3.983,86	30.739,23
Mazagão	41,76	2,30	24,48	26,24	0,00	2,29	272,28	360,00	729,35
Oiapoque	6,50	1,52	12,24	9,64	0,00	1,15	180,00	107,16	318,21
Porto Grande	13,00	4,56	24,48	22,76	0,00	4,19	21,28	656,79	747,06
Santana	305,89	85,67	195,84	182,08	453,73	70,89	329,22	1.093,09	2.716,41
Serra do Navio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartarugalzinho	74,42	10,64	85,68	67,48	0,00	9,20	118,40	17,86	383,68
Total	2.478,10	699,64	2.778,27	2.315,77	2.481,74	484,50	18.399,85	7.040,91	36.678,78

Secretaria da Corregedoria, em 19 de Julho de 2000.

Elaborado por: PAULO JOSE CORREA BELO
Atendente JudiciárioConferido por: LUIZA DE MARILIA L. DUARTE PEREIRA
Diretor da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em exercícioVisto: Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça, em exercícioOffícios Judiciais
Varas e Secretarias da CapitalCOMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos Advogados

Autos nº 18.164/00 (Execução)

Exequente: ROSINALDO PACHECO LOBATO

Advogado: MÁRIO CARNEIRO

Executado: ELZIO ELVANI LEÃO CASTELO

Audiência: "... Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos constam, recebo os embargos de declaração e os rejeito, tendo em vista a inexistência de omissão, devendo a sentença embargada permanecer como esta. Publique-se. Intimem-se. Macapá, 10/07/2000. Nilton Bianquini Filho, Juiz de Direito".

Autos nº 18.066/00 (Execução)

Exequente: WALDIR DA SILVA CASTRO

Advogado: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL

Executado: BANCO GENERAL MOTORS S/A - GM LEASING S/A

Advogado: ROGÉRIO MONTELES

Despacho: "Cumpra-se o r. despacho de fls. 44, intimando-se os advogados das partes para se manifestarem sobre os documentos apresentados nos autos de fls. 47/49, Macapá, 14/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

Autos nº 17.486/00 (Execução)

Exequente: MARIAN NILCE SOUSA E SILVA

Advogado: HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES

Executado: ELIAS EMPREENDEIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Despacho: "Vistos etc..."

1. Visando ultimar a prestação jurisdicional que os presentes feitos reclamam DETERMINO a realização da audiência para o dia 04/08/2000 às 09:00h, para fins do art. 53, § 2º, da Lei 9.099/95, em face à já determinada penhora no rosto dos autos nº 4.549/96, consubstanciada no "Loteamento São José", isto é, direitos de posse da Executada sobre uma gleba de terras localizada no Km 09 do ramal que liga a Rodovia Duque de Caxias à BR - 156 ("Loteamento São José"), num total de 6,13 hectares, suficientes à satisfação do crédito exequendo, que nesse feito, fase de execução, soma a importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

2. Intimem-se as partes, identificando-se a Devedora sobre a penhora supra; sobre a audiência e, também, de seu prazo até a audiência para, querendo, opor embargos à execução e, ainda, remir a penhora, pena de adjudicação da posse à Exequente do bem penhorado, isto é, o lote, pelo valor do crédito exequendo.

3. Intime-se a Devedora através do Diário Oficial do inteiro teor deste despacho. Macapá, 16/06/2000. Sueli Pereira Pini, Juíza de Direito".

Autos nº 18.290/00 (Conhecimento)

Requerente: CHARLY JHON SANTOS DE SOUZA

Advogado: RICARDO SANTOS

Requerido: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA

Finalidade: O Requerente apresentar as contra - razões, no prazo legal.

Autos nº 18.134/00 (Recurso)

Recorrente: ITAÚ SEGUROS S/A

Recorrido: JOSEFA FRANCISCA DA COSTA

Advogado: VICENTE GOMES

Finalidade: O Recorrido apresentar as contra - razões, no prazo legal.

Autos nº 9.813/97 (Conhecimento)

Requerente: GLABSON CORDEIRO ROCHA

Advogado: PAULO CASCAES

Requerido: ESCRITÓRIO UNIDOS LTDA

Despacho: "... Intime-se o requerente para recolher as custas. Macapá, 14/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

Autos nº 16.081/99 (Execução)

Exequente: IVAN RAMOS DO NASCIMENTO

Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA

Executado: LUIZ DA SILVA MOTA

Advogado: NAZARÉ SANTANA

Despacho: "... Intime-se o exequente para que se manifeste acerca da adjudicação. Macapá, 06/06/00. Keila Christine Banha Bastos, Juíza de Direito".

Autos nº 11.672/98 (Execução)

Exequente: WALDERI COSTA PIMENTEL

Advogado: MAX MARQUES STUDIER

Executado: BENEDITO COSTA LEITE

Despacho: "Intime-se o exequente para que se manifeste, em 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fls. 30v., indicando bens do executado passíveis de penhora ou requerendo o que entender de direito. Macapá, 14/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

Macapá-AP, 18 de julho de 2000

Maria Delfino Coelho Barbosa
Chefe de SecretariaComarca de Macapá
Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 18.825/2000 (Conhecimento)

Requerente: MANOEL GONÇALVES BALIEIRO

Advogada: Dra. TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA

Requerido: EDINEY LIMA DE ANDRADE

AUDIÊNCIA: 24.08.2000 às 08:00h.

AUTOS N.º 18.821/2000 (Execução)

Exequente: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Advogado: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Executado: OLIVIO FERNANDES NOGUEIRA

AUDIÊNCIA: 24.08.2000 às 16h30min.

AUTOS N.º 18.820/2000 (Execução)

Exequente: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Advogado: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Executado: MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO

AUDIÊNCIA: 24.08.2000 às 18:00h.

AUTOS N.º 18.819/2000 (Execução)

Exequente: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Advogado: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Executado: MANOEL DO SOCORRO PACHECO DA COSTA

AUDIÊNCIA: 24.08.2000 às 18:00h.

AUTOS N.º 18.818/2000 (Execução)

Exequente: MARIA DE LOURDES SACRAMENTO DE SOUSA

Advogado: Dr. EDIELSON DE LIMA CAMPOS E Dra.

DACICLEIDE SOUSA CUNHA

Executado: LENIR MATOS SOUSA

AUDIÊNCIA: 24.08.2000 às 18:00h.

AUTOS N.º 18.817/2000 (Execução)

Exequente: DILMA DOS SANTOS BRITO

Advogado: EDIELSON DE LIMA CAMPOS E Dra.

DACICLEIDE SOUSA CUNHA

Executado: REINALDO NASCIMENTO PANTOJA

AUDIÊNCIA: 24.08.2000 às 16h30min.

Macapá, 18 de julho de 2000

Maria Delfino Coelho Barbosa
Chefe de SecretariaCOMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO CÍVEL-UNIFAPJuíza de Direito: Sueli Pereira Pini
Subchefe de Secretaria: Maria da Conceição da Silva Cruz

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

Autos n.º 832/00 (Ação de Conhecimento)

Requerente: ELIETE DINIZ DIAS RODRIGUES.

Advogado(a)s: FÁTIMA REGINA E LIMA.

Requerido(a): AMAZÔNIA CELULAR.

Advogado(a)s: CLÁUDIA OLIVEIRA DO E. SANTO SILVA.

FINALIDADE: INTIMAR A REQUERENTE ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRAS RAZÕES DO RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

Maria da Conceição da Silva Cruz
Subchefe de Secretaria1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MACAPÁJuiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA.
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA.Expediente do dia 17/07/2000.
Para intimação das partes e seus respectivos advogados:

DESPACHOS E SENTENÇA

Despachos Diversos:

Proc. n° 1966/95 – EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: GRAN OURO LTDA. Adv. Dr. Marcelo Nassar. Despacho: "Arquive-se provisoriamente o feito, assim procedendo até que a exequente, encontrando bens da executada, suscetíveis de penhora, venha dar seguimento. Intime-se."

Proc. n° 2638/96 – EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Sandra Maria Ferreira. Excd: B. M. COMÉRCIO E REP. LTDA. Despacho: "J. Admito a adjudicação pelo preço da avaliação. Expeça-se o auto correspondente. Após, decorrido o prazo legal, expeça-se a Carta de Adjudicação. Intimem-se."

Proc. n° 2751/96 – EMBARGOS - Rqte: RIO NORTE TÁXI AÉREO LTDA. Adv. Dr. José Chagas Alves. Rqda: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Allesio Júnior. Despacho: "Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se."

Proc. n° 3544/97 – INDENIZAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS - Rqte: MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE SOUZA. Adv. Dra. Nanira Silva de Souza. Rqda: CATTANI S/A TRANSPORTE E TURISMO. Adv. Dra. Cleusa Amália Von Sharten. Despacho: "J. Recebo a apelação em seus regulares efeitos, eis que tempestiva. À apelada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intime-se."

Proc. n° 4372/98 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO FIAT S/A. Adv. Dr. Augusto Bruno Favacho. Rqda: MAURÍCIO JOSÉ MAIA ROSSO BENDELAK. Despacho: "Manifeste-se o autor sobre a certidão supra. Intime-se."

Proc. n° 5054/99 – EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: AUGUSTO FRANÇA LIMA. Despacho: "Junte-se. Homologo o acordo celebrando entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Suspensão-se o feito pelo prazo pactuado no presente acordo. Intimem-se."

Proc. n° 5800/9 – INDENIZAÇÃO - Rqte: JOSÉ OSMAR MARTINS PINHEIRO. Adv. Dra. Vera de Jesus Pinheiro. Rqda: WALDENAVE NAVEGAÇÃO LTDA. Adv. Dr. José Mendes. Despacho: "Junte-se. Expeça-se mandado de citação e penhora. Salvo embargos, fixo os honorários advocatícios da procuradora do exequente em R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)."

Proc. n° 5828/99 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO BMG S/A. Adv. Dr. Augusto Bruno Favacho. Rqda: ELAINE PATRÍCIA VIANA DE SOUZA. Adv. Dr. Edy Bugaglo. Despacho: "J. Defiro o pedido, conforme requerido. Intime-se."

Proc. n° 5871/99 – INDENIZAÇÃO - Rqte: DOMINGOS ALMEIDA DA COSTA. Adv. Dr. Augusto Pinheiro. Rqda: CREDICARD. Adv. Dr. Hermenegildo Antonio Crispino. Despacho: "Junte-se. Especifiquem as partes, no tríduo, as provas que pretendem produzir em audiência, esclarecendo suas finalidades. Intimem-se"

Proc. n° 5902/99 – INDENIZAÇÃO - Rqte: DOMINGAS PICAÇO GONZAGA. Adv. Dr. Atanázio Picaço Gonzaga. Rqda: AMAZÔNIA CELULAR/TELEAMAPÁ CELULAR S.A. Adv. Dr. Gilson Ribamar Martins. Despacho: "J. Recebo a apelação em seus regulares efeitos. À apelada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intime-se."

Despachos Iguais:

"Junte-se. Suspensão-se o feito pelo prazo requerido. Intime-se."

Proc. n° 1278/93 – FALÊNCIA - Rqte: A CREDILAR LTDA. Adv. Dr. José Antonio Thomaz Neto. Rqda: M.C.R. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Proc. n° 1421/94 – ORDINÁRIA - Rqte: A CREDILAR LTDA. Adv. Dr. José Antonio Thomaz Neto. Rqda: SILAS ASSIS JÚNIOR.

Proc. n° 2238/95 – EXECUÇÃO - Exqte: RODOVIÁRIO ELETROLAR LTDA. Adv. Dr. José Antonio Thomaz Neto. Excd: SANDRA LÚCIA SILVEIRA.

Proc. n° 3427/97 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Rqte: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - "GRUPO ITAÚ". Adv. Dr. Josenildo Cuimar. Rqda: C. L. D. ALVES.

Proc. n° 3645/97 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Diniz e Outra. Rqda: PAULO CÉSAR DA SILVA FARIAS

Proc. n° 3724/97 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqda: MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA.

Proc. n° 3734/97 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqda: MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA.

Proc. n° 3948/98 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqda: CRISTIANE DE FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE.

Proc. n° 5025/99 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqda: WALDEMAR AGUIAR DO AMARAL.

"J. Suspensão-se o feito por mais trinta (30) dias... Intime-se."

Proc. n° 2380/95 – EXECUÇÃO - Exqte: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida. Excd: COBRA CONSTRUÇÕES LTDA

Proc. n° 4077/98 – MONITÓRIA - Rqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza. Rqda: ANDERSON FERNANDES ANDRADE. Adv. Dr. Ricardo Santos.

Proc. n° 4905/98 – COBRANÇA - Rqte: JOSÉ EDMILSON FERNANDES. Adv. Dr. Raimundo José Queiroga. Rqda: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREF. MUN. DE MACAPÁ

Proc. n° 5432/99 – ALIENAÇÃO JUDICIAL - Rqte: LENOIR FERREIRA LIMA. Adv. Dr. Carlos Augusto de Souza. Rqda: DILZA DA SILVA PANTALEÃO. Adv. Dra. Elizabeth Santos Oliveira (DEFENAP).

"Manifeste-se o(a) exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, em cinco dias. Intime-se."

Proc. n° 2188/95 – EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO BRASIL S/A. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa. Excd: BRASCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Proc. n° 2255/95 – EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO BRASIL S/A. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa. Excd: E. GONÇALVES DE SOUZA – ME.

Proc. n° 2577/96 – EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Cesário de Pieri Júnior. Excd: GERALDO OLIVEIRA CARVALHO

Proc. n° 2874/96 – ANULATÓRIA - Rqte: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Ana Célia Doho Martins. Rqda: ANTONIA DOS SANTOS SILVA.

Proc. n° 4085/98 – EXECUÇÃO - Exqte: ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Cesário de Pieri Júnior. Excd: GERALDO OLIVEIRA CARVALHO.

Proc. n° 4249/98 – EXECUÇÃO - Exqte: ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dra. Luciana Melo. Excd: JURACY DA SILVA FREITAS.

Proc. n° 4321/98 – EXECUÇÃO - Exqte: ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dra. Luciana Melo. Excd: SIMÕES E MOURA LTDA

Proc. n° 4705/98 – EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: TEREZA PAULA RODRIGUES LIMA.

Proc. n° 5953/00 – EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Cesário de Pieri Júnior. Excd: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRANDÃO.

Proc. n° 5984/99 – MONITÓRIA - Rqte: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Adv. Dr. Carlos Nelson Picança. Rqda: JONAS BARBOSA DA SILVA.

"Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, em cinco dias. Intimem-se."

Proc. n° 2669/96 – EXECUÇÃO - Exqte: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Ana Célia Doho Martins. Excd: HEAVENS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Adv. Dra. Joana D'arc de Souza.

Proc. n° 3895/98 – BUSCA E APREENSÃO - Rqte: LUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Adv. Dr. Osmar Neri Marinho. Rqda: CARLOS ALBERTO MARTINS BASTOS.

"Manifestem-se as partes... Intimem-se."

Proc. n° 3232/97 – EXECUÇÃO FORÇADA - Exqte: BANCO REAL S/A. Adv. Dr. Cicero Bordalo. Excd: JORGE BARATA XERFAN

Proc. n° 4005/98 – DEPÓSITO - Rqte: BB - FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINAN. E INVESTIMENTO. Adv. Dra. Sandra Oliveira. Rqda: ROSEMIRO ROCHA FREIRES. Adv. Dra. Maria do Socorro Corrêa.

Proc. n° 5340/99 – RESCISÃO DE CONTRATO - Rqte: TERRA LTDA. Adv. Dra. Maria do Pilar Tiago de Souza. Rqda: M & N LTDA e outros. Adv. Dra. Maria do Socorro Corrêa.

Proc. n° 5876/99 – EXECUÇÃO - Exqte: AMAZÔNIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. Adv. Dr. Jean Carlo Ferreira. Excd: A. M. FIGUEIREDO – ME.

"Junte-se. Manifeste-se o exequente... Intime-se."

Proc. n° 3736/97 – EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Antonio Taumaturgo Leite. Excd: JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO E OUTROS. Adv. Dr. Ricardo Oliveira.

Proc. n° 3971/98 – EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dra. Luciana Melo. Excd: MEYER SALOMÃO MENDES.

Sentença:

Proc. n° 5863/99 – INDENIZAÇÃO - Rqte: RAIMUNDO DA SILVA E SILVA. Adv. Dr. Jorge Luiz G. da Silva. Rqda: JORNAL DO DIA. Adv. Dr. Ricardo Oliveira e Nelson Adson Amaral. Sentença: "Vistos, etc... Ex positis, JULGO PROCEDENTE em parte o pedido inicial para condenar o requerido a pagar ao autor, à título de indenização pelos danos morais, a importância de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), correspondente a cinquenta (50) salários mínimos nesta data, acrescidos de juros legais à razão de 0,5% ao mês, à partir da citação, e atualização monetária pelo INPC, esta desde o ajuizamento da ação; bem como no pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em quinze por cento (15%) sobre o valor da condenação. Não há falar-se em sucumbência recíproca pois o direito do autor à indenização não foi reconhecido, apenas o pedido não foi deferido no quantum pretendido. Esse é o entendimento do STJ e TJAP. Ademais, mesmo que houvesse sucumbência recíproca estaria ele isento do pagamento de honorários e custas por ser beneficiário da gratuidade de justiça. P.R.L.C. Mcp, 07.07.00. Fábio Santana dos Santos – Juiz de Direito Substituto."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, *Antônia Montenegro*, Técnico Judiciário, o digitei.

LUCE ALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

Juizo da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Alaide Maria de Paula Lobo
Chefe de Secretaria: Jander Villhena Nascimento.

Expediente de Intimação do dia 17/07/00, para ciência das partes e advogados.

PROC. N° 1444/00 – Indenização
A: Ireda Passos Medeiros Barros - Adv. Cicero Borges Bordalo
R: Estado do Amapá – Adv. Ana Célia Doho Martins
DESPACHO: Indefero o pedido de emenda à inicial, tendo em vista que já houve inclusive, oferecimento de contestação. Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 11/09/00, às 09:00 horas.

PROC. N° 847/99 – Mandado de Segurança
A: Telemapá Celular S. A. - Adv. Sérgio Santos Sette
R: Estado do Amapá – Adv. Monique de Matos Alvarenga
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação apenas no efeito devolutivo, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Lei 1533/51. À parte contrária para responder.

PROC. N° 1347/99 – Indenização
A: Maria Edmilson Paulino de Lima - Adv. Admilson Gomes
R: Loja Tifannys - Adv. Osvaldino Silva Júnior
DESPACHO: Audiência de conciliação e saneamento para o dia 26/09/99, às 11:00 h.

PROC. N° 1716/00 – Embargos
A: Ivaneide Ramos Brito - Adv. Admilson Gomes
R: Iolete Alves de Souza - PP - Adv. Claudomiro Santos Júnior
DESPACHO: Recebo os embargos e suspendo o curso da execução. Intime-se a credora para, querendo, impugnar os embargos no prazo de 10 dias.

PROC. N° 1837/00 – Execução
A: João Miguel Araújo - Adv. João Américo Nunes Diniz
R: João Jorge Goulart Salomão de Santana - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar o demonstrativo do débito atualizado, conforme exigido pelo art. 614, II, do CPC, sob pena de indeferimento.

PROC. N° 1844/00 – Impugnação ao Valor da Causa
A: Losango Promotora de Vendas Ltda - Adv. Ocinéia Pereira
R: Terezinha de Jesus Marques de Souza - Adv. Paulo Mendes
DESPACHO: Intime-se a impugnada para manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. N° 1847/00 – Cobrança
A: José Osvaldo da Silva Costa - Adv. Adamor de Sousa Oliveira
R: Poder Legislativo do Estado do Amapá - Adv. xxx
SENTENÇA: O Poder Legislativo do Estado do Amapá não pode figurar no polo passivo da presente lide, pois é mero órgão independente do Estado do Amapá. A atuação dos órgãos é imputada à pessoa jurídica que eles integram, mas nenhum órgão a representa juridicamente. Isto posto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, II, do CPC, tendo como corolário a extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC. Custas já pagas. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

PROC. N° 1359/99 – Embargos
A: Antônia Neura Oliveira Nascimento - Adv. Edilson Soares
R: Banco Itaú - Adv. Josenildo Culmar
DESPACHO: Audiência de conciliação e saneamento para o dia 05/09/00, às 12:00 horas.

PROC. N° 1333/99 – Cobrança
A: I. G. Pereira e Cia Ltda - Adv. José Chagas Alves
R: Empresa Laércio Cereja Brabo e Laércio Cereja Brabo - Adv. Narson de Sá Galeno
DESPACHO: Audiência de conciliação e saneamento para o dia 24/08/00, às 10:00 horas.

PROC. N° 367/99 – Ação Civil Pública
A: Ministério Público do Estado do Amapá - Adv. Alaor Azambuja (Promotor de Justiça)
R: Estado do Amapá – Adv. Ana Célia Doho Martins
DESPACHO: Audiência de conciliação para o dia 10/08/00, às 11:00 horas.

PROC. N° 94/99 – Execução
A: Valdir Braga Dias - Adv. Cicero Borges Bordalo
R: Djalma Dias dos Santos - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. N° 102/99 – Execução
A: Mizratex S.A. - Adv. Francisco de Assis Menezes
R: Maria Eunice Santos - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. N° 126/99 – Execução
A: Ana Célia Nascimento Silva ME - Adv. Sandra Oliveira
R: Michele Quaresma de Almeida - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o feito no prazo de 48(quarenta e oito) hora, pena de extinção.

PROC. N° 125/99 – Execução
A: Banco da Amazônia S.A. - Adv. Luciana Melo
R: Christiano Celso da Silva Dias - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o feito no prazo de 48(quarenta e oito) horas, pena de extinção

PROC. N° 133/99 – Execução
A: Sevel - Severo Veículos Ltda - Adv. Sandra Oliveira
R: Francisco Silva do Nascimento - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o feito no prazo de 48(quarenta e oito) horas, pena de extinção.

PROC. Nº 136/99 – Execução

A.: Melo International S/A - Adv. Rogério Montele
R: Martins e Dias Ltda – Adv. xxx
DESPACHO: Indique o autor o banco, agência e número da conta, sob pena de indeferimento de seu pedido.

PROC. Nº 1808/00 – Sumário

A.: Francisca Francesinha Viana - Adv. Edward Juarez
R: Severo Veículos Ltda e Banco General Motors S/A – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1826/00 – Monitoria

A.: Equador Engenharia Comércio e Representação Ltda - Adv. Ricardo Assis
R: Centro de Educação Infantil - CEI – Adv. xxx
DESPACHO: Não sendo o documento de fls. 14 hábil à propositura da monitoria por se tratar de documento elaborado unilateralmente pela autora, faculto-lhe emendar a inicial, dando-lhe o procedimento adequado(ação ordinária de cobrança), em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

PROC. Nº 1850/00 – Embargos

A.: José do Espírito Santo Farias Reis - Adv. Darcicleide Sousa Cunha
R: Automoto - Automóveis e Moto do Amapá Ltda – Adv. George Wandré Salvador
DESPACHO: Recebo os embargos. Suspenda-se o curso da execução. Intime-se a parte contrária para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 10(dez) dias.

PROC. Nº 705/99 – Cobrança

A.: Martins e Cardoso - Adv. Paulo Cascaes
R: União dos Negros do Amapá – Adv. Paula Regina de Oliveira Ribeiro
DESPACHO: Manifeste a exequente em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 707/99 – Cobrança

A.: Abdias Bezerra Filho - Adv. José Chagas Alves
R: Aparício Aires Couto Júnior - Adv. xxx
SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação conforme manifestação de vontade expressada pela parte autora no presente feito, que também requereu a sua extinção e, em consequência, sem exame de mérito, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas processuais já satisfeitas. Transitando em julgado, certifiquem nos autos e arquivem, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 714/99 – Execução

A.: Escola Centro de Ensino Atual - Simões e Sousa Ltda - Adv. Sandra Oliveira
R: Iaci Martins de Pinho – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 803/99 – Monitoria

A.: Automoto - Automóveis e Motos do Amapá - Adv. Sandra Oliveira
R: Maria Iracema Almeida Monteiro – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se o autor para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 806/99 – Monitoria

A.: Automoto - Automóveis e Motos do Amapá - Adv. Francisco Antônio Mendes
R: Lucilene Teixeira Mendes – Adv. xxx
SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus efeitos legais, a transação celebrada pela partes, conforme termo de acordo juntado aos autos, tendo a mesma força de sentença entre elas, JULGO EXTINTO O PROCESSO com apreciação de mérito, do art. 269, III, do CPC. Custas processuais já satisfeitas. P. R. I.

PROC. Nº 888/99 – Execução

A.: S/C Progresso Amapense de Ensino - Adv. Ricardo Santos
R: Oriene do Socorro dos Santos Rodrigues - Adv. xxx
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, II, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1210/99 – Anulatória

A.: M. V. Rodrigues - Adv. Antonio José Dantas Torres
R: Fazenda Pública do Estado do Amapá – Adv. Monique Alvarenga
DESPACHO: Tendo em vista o certificado à fls. 69-v, recebo o recurso em ambos os efeitos. Intime-se a apelada para responder.

PROC. Nº 1250/99 – Embargos

A.: Estado do Amapá - Adv. Ana Célia Doho Martins
R: I. B. M. Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda – Adv. Luiza Helena B. de Almeida
DESPACHO: Intime-se as partes para dizerem se têm interesse em mais alguma prova, sob pena de julgamento antecipado da lide.

PROC. Nº 1260/99 – Indenização

A.: Jonas Diego Teles - Adv. Rubem Bermeguy
R: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA – Adv. Valdinéi Amanajás
DESPACHO: Especifiquem às partes as provas que pretendem produzir e suas finalidades.

PROC. Nº 1425/00 – Execução

A.: Sevel - Severo Veículos Ltda - Adv. Jean Carlos dos Santos Ferreira
R: Jesus de Nazaré de Almeida Vidal – Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme certificado pela autora às folhas 15. Desentranhem o título, entregando-o ao executado, intimando-se pessoalmente para tanto. Custas processuais já satisfeitas. P. R. I.

PROC. Nº 1426/00 – Execução

A.: Rádio TV do Amazonas Ltda - Rádio e TV Amapá - Adv. Nilson Montoril
R: CL da Silva - Pet Shop Amigo – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito

no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pena de extinção.

PROC. Nº 1432/00 – Cobrança

A.: Mark Peerless S.A. - Adv. Domingos Gustavo de Souza
R: Horizonte Com. e Repres. Ltda – Adv. xxx
SENTENÇA: ...À vista do exposto, o que mais dos autos consta e do livre convencimento que formo JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R\$ 20.374,12 (vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos), já acrescidas dos juros e correção monetária. Por princípio de sucumbência condeno a ré, ainda no pagamento das custas processuais finais, reembolso a parte autora das por ela adiantadas e verba honorária que, ex vi do art. 20 do CPC, fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). P. R. I.

PROC. Nº 1433/00 – Monitoria

A.: Tropical Materiais de Construção Ltda - Adv. Jean Carlo dos Santos Ferreira
R: Habitat Imóveis Ltda – Adv. Josenildo Cuimar
DESPACHO: Manifeste a autora em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1459/00 – Indenização

A.: João Alberto Rodrigues Capiberibe - Adv. Valdinéi Amanajás
R: Diário do Amapá – Adv. Jean Carlos dos Santos Ferreira
DESPACHO: Audiência de conciliação e saneamento para o dia 25/09/00, às 10:00 horas.

PROC. Nº 1471/00 – Monitoria

A.: J. L. Santos e Cia Ltda - Adv. Carlos Eduardo Mello Silva
R: Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá – Adv. Eden Paulo
DESPACHO: Intime-se a denunciante para providenciar o recolhimento das custas da diligência, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1800/00 – Medida Cautelar

A.: D. M. Jesus - ME e outros - Adv. Ruy Lopes Pereira
R: J & J Negócios Imobiliários e Engenharia Ltda – Adv. Rogério Montele
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação oferecida, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1631/00 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Amapá - Adv. Monique Alvarenga
R: Serique Bittencourt Ltda - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, III, c/c 794, I, do Código de Processo Civil, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme comprovante anexado aos autos, acompanhando a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 1649/00 – Monitoria

A.: José Ribeiro Neto - Adv. Augusto Pinheiro
R: M. E. S. Construções Ltda - Adv. xxx
DECISÃO: ...Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos constam, CONVERTO o mandado inicial em mandado executivo, devendo a ação prosseguir na forma prevista para execução por quantia certa contra devedor solvente. Intime-se a parte credora para, no prazo de 05(cinco) dias, juntar planilha de cálculos atualizada referente ao crédito(CPC, 614, II)...

PROC. Nº 1663/00 – Ordinário

A.: Agostinho Ibiapino da Silva - Adv. Francisco de Assis Menezes
R: Associação dos Doadores Voluntários de Sangue do Estado do Amapá – Adv. José de Arimatéia de Farias Aires
DESPACHO: Audiência de conciliação para o dia 18/09/00, às 11:00 horas.

PROC. Nº 1674/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR - Adv. Débora Sorgi
R: Cezarino Jorge Araújo da Silva – Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a exequente.

PROC. Nº 1677/00 – Rescisão de Contrato

A.: I. M. S. de Jesus - Adv. Ruy Lopes Pereira
R: J & J Negócios Imobiliários e Engenharia Ltda – Adv. Rogério Montele
DESPACHO: Intime-se o autor reconvinado, na pessoa de seu patrono, para contestar a reconvenção no prazo de 15 dias.

PROC. Nº 1775/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR - Adv. Débora Sorgi
R: Aurisberto das Neves Barreto – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1781/00 – Execução

A.: N. A. R. Macedo - Adv. Janilce Aragão
R: Chirley Thercia Almeida da Costa e outro – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1791/00 – Execução

A.: Banco da Amazônia S/A - Adv. Lindalva Brasil
R: A. M. Ferreira e Agostinho de Melo Ferreira – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 1793/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR - Adv. Débora Sorgi
R: Milton Kichert Miranda dos Santos – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 137/99 – Execução

A.: Sevel - Severo Veículos Ltda - Adv. Jean Carlo dos Santos Ferreira
R: Miguel de Oliveira Pinho – Adv. xxx
DESPACHO: Indique a exequente bens a ser penhorados.

PROC. Nº 181/99 – Execução

A.: Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP - Adv. Antônio Taumaturgo Leite
R: João Maria Oliveira da Silva – Adv. xxx
DESPACHO: Informe o exequente o endereço dos executados e os bens que poder ser penhorados.

PROC. Nº 211/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Amapá - Adv. Monique Alvarenga
R: Evando A. da Silva – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do recolhimento complementar do débito, às fls. 30v.

PROC. Nº 197/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Maria José F. de Oliveira – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para indicar bens à penhora, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 202/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Nelson Oliveira Azevedo – Adv. xxx
DESPACHO: Indefiro o requerimento de fls. 26, tendo em vista que já houve citação. Intime-se a exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, indicar bens do executado que sejam passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução.

PROC. Nº 213/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Domingos Alves de Aguiar – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para que, em 05(cinco) dias, indique bens à penhora.

PROC. Nº 217/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Amapá - Adv. Monique Alvarenga
R: A. Bandeira Filho ME – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para que, em 5 dias, indique bens à penhora.

PROC. Nº 226/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Antonio Bernardino de Moraes – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para que, em 5 dias, indique bens à penhora.

PROC. Nº 231/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Amapá - Adv. Monique Alvarenga
R: Horizonte Com. e Rep. Ltda - Adv. xxx
DESPACHO: Indique a autora os bens a ser penhorados, no prazo de 05 dias.

PROC. Nº 238/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Sandoval Borges de Oliveira – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente pra que, em 5 dias, indique bens à penhora.

PROC. Nº 241/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Alcindo Almeida Távora – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para que, em 5 dias, indique bens à penhora.

PROC. Nº 249/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Raimundo de Souza Ataíde – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 255/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: João Eduardo de V. Azevedo – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para que, em 5 dias, indique bens à penhora.

PROC. Nº 256/99 – Execução Fiscal

A.: Fazenda Pública do Município de Macapá - Adv. Paulo Cascaes
R: Itelvina Sacramento de Almeida – Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito, no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 1364/99 – Nunciação de Obra Nova

A.: Maria do Socorro Palheta Lobo e outros - Adv. José Antonio Thomaz Neto
R: Antonia Dias Rodrigues - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a denunciante em 10 dias.

PROC. Nº 1719/00 – Cautelar Inominada

A.: Leandro Alves Santarém - Adv. Ângelo Sotão Monteiro
R: Mário Induacelino Silva dos Santos – Adv. Sulamir Monassa
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, declinando a sua finalidade.

PROC. Nº 1687/00 – Embargos

A.: Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá - Adv. Adalberto Carvalho Ribeiro
R: L. O. Souza – Adv. Idelfonso Pantoja Júnior
DESPACHO: Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 18/09/00, às 10:00 horas.

PROC. Nº 1703/00 – Embargos

A.: A. Oliveira & Cia Ltda - Adv. Raul Morales
R: Fazenda Pública do Amapá – Adv. Monique Alvarenga
DESPACHO: Digam as partes se têm interesse na produção de alguma prova, especificando, em caso positivo, o motivo da necessidade da mesma.

PROC. Nº 1704/00 – Execução

A.: Banco da Amazônia S/A - BASA - Adv. Haroldo Lobato
R: Ramiro Rodrigues Dias – Adv. xxx

DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 1715/00 – Cobrança

A.: Capital Imóveis Ltda - Adv. Horácio Magalhães
R: Fernando de Azevedo Maia Filho – Adv. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza
DESPACHO: Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 21/09/00, às 12:00 horas.

PROC. Nº 1755/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR - Adv. Débora Sorgi
R: Marilene Silva da Costa – Adv. Sebastião de Nazaré Silva
DESPACHO: Manifeste a exequente sobre a proposta da executada.

PROC. Nº 1754/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR - Adv. Débora Sorgi
R: Josenide Ribeiro Oliveira e outro – Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a parte autora para se manifestar sobre a

certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 1746/00 - Embargos de Terceiros
A: Ester Resende Gomes - Adv. Cleide Rocha
R: Miguel Valdir Rodrigues Bittencourt - Adv. Valdir Bernardo Moura Júnior
SENTENÇA: Ex positis, com fundamento nas disposições do art. 257, do CPC, determino o cancelamento da distribuição e nos termos do art. 284, parágrafo único, do Codex, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo. Condono o autor ao pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1732/00 - Ação Popular
A: Ernandes Lopes Pereira - Adv. Ruy Lopes Pereira
R: Estado do Amapá e outros - Adv. xxx
DESPACHO: Diga o autor sobre a certidão de fls. 64-v.

PROC. Nº 1723/00 - Execução
A: M. Luiz Santos ME - Adv. Carlos Eduardo
R: Estevão Picanço Neto - Adv.
SENTENÇA: Considerando a satisfação da obrigação, extingo, por sentença, a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, procedendo-se às baixas necessárias. P. R. I.

PROC. Nº 1721/00 - Despejo
A: Valdir Alves de Oliveira - Adv. José Chagas Alves
R: Edéio Lobato de Souza - Adv. Nilza Lobato Pereira
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 28/08/00, às 11:00 horas.

PROC. Nº 1770/00 - Monitoria
A: Refrigerantes do Amapá S/A - Adv. Carlos Nelson Picanço
R: A. T. Medeiros Ltda - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 897/99 - Execução
A: Banco da Amazônia S/A - Adv. Luciana Melo
R: Paulo Sérgio da Silva Braga - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 924/99 - Execução
A: Banco do Estado do Amapá - BANAP - Adv. Antonio Taumaturgo
R: Maria Santana de Souza Carril - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a exequente para que no prazo de 5 dias indique bens à penhora.

PROC. Nº 933/99 - Execução
A: R. A. Jinkings e Cia Ltda - Adv. Mariângela Marinho
R: Dinâmica Distribuidora e Livros Ltda - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 1495/00 - Revisão do Contrato Bancário
A: W. B. Souza - Adv. Raul Morales
R: Banco do Estado do Amapá - BANAP - Adv. Cesário de Pieri Júnior
DESPACHO: Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 25/09/00, às 11:30 horas.

PROC. Nº 1315/99 - Embargos
A: Francisco Alves do Nascimento - Adv. Jose Luis Calandrin
R: Nunes e Cia Ltda - Adv. Davi Kohls
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir e suas finalidades. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/09/00, às 11:00 horas.

PROC. Nº 1473/00 - Indenização
A: Solange Alcântara Carvalho - Adv. Carlos Augusto de Souza e Reginaldo Andrade
R: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA - Adv. Valdineli Amanajás
DESPACHO: Sobre a desistência das testemunhas manifeste a ré em 5 dias.

PROC. Nº 1565/00 - Procedimento Ordinário
A: Ministério Público Federal e outro - Adv. João Bosco Araújo Fontes Júnior
R: Paulo Bidade de Andrade Uchôa e outros - Adv. Sinya Gurgel e Vicente Gomes
DESPACHO: Estando presentes os requisitos objetivos e subjetivos, recebo o apelo em ambos os efeitos. Intime-se a parte contrária para responder.

PROC. Nº 1548/00 - Prestação de Contas
A: Raimundo Sebastião Leite Medeiros e outros - Adv. Ruy Apolonho
R: Daniel Belo Tavares e outros - Adv. Ana Denise Coimbra dos Santos
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 18/09/00, às 10:00 horas.
O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Katia Harumi da Silva Shibayama, o datilografei e eu, Jander Vilhena Nascimento - Chefe de Secretaria, o subscreevi.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CURATELA

INTERDITADA: DJANIRA BARBOSA BEZERRA
CURADORA: RITA DE CÁSSIA BEZERRA DOS SANTOS
PROCESSO: 615/99

INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O interditado é portador de "Esquizofrenia Indiferenciada", que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ficando a curadora RITA DE CÁSSIA BEZERRA DOS SANTOS nomeada para reger todos os atos da vida civil a ele inerentes.
SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.
Santana, 04 de julho de 2.000.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CURATELA

INTERDITADA: RITA DO SOCORRO DIAS MOREIRA
CURADORA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
PROCESSO: 3.207/00

INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
A interditada é portadora de "Autismo Atípico", que a torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ficando a curadora MARIA APARECIDA DOS SANTOS nomeada para reger todos os atos da vida civil a ela inerentes.
SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.
Santana, 04 de julho de 2.000.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CURATELA

INTERDITADO: EDEM NEVES DA LUZ
CURADORA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
PROCESSO: 3.206/00

INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O interditado é portador de "Retardo Mental Moderado-Grave com Afasia Congênita, Hemiparesia Esquerda com Microcefalia", que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ficando o curador MARIA APARECIDA DOS SANTOS nomeado para reger todos os atos da vida civil a ele inerentes.
SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.
Santana, 04 de julho de 2.000.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

Publicações Diversas

ASSOC. PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Professores de Educação Física do Amapá - APEF/AP, convoca todos os seus associados para uma reunião de Assembleia Geral no dia 28.07.2000, no Ginásio de Esportes Avertino Ramos, às 09:30 horas em primeira chamada e 10:00 horas em segunda chamada, para tratarmos da eleição da nova Diretoria para o biênio 2000/2001.

Sua presença é indispensável.
Macapá-AP, 19 de Julho de 2000.

Elias Oliveira Costa
- Presidente -

Francisca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 512.049: A. Alves de Lima Me; Prot. 512.052: Comercial Gouveia LTDA; Prot. 512.053: Comercial Gouveia LTDA; Prot. 512.063: D. Santana Rodrigues; Prot. 512.064: D. Santana Rodrigues; Prot. 512.081: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.103: Antonio Pinheiro Lavoura & Cia LTDA; Prot. 512.107: G. Santos da Silva Me; Prot. 512.108: G. Santos da Silva Me; Prot. 512.129: Comercial Gouveia LTDA; Prot. 512.134: D. P. S. Duque Pneus e Serviços LTDA; Prot. 512.135: C. A. A. Gomes; Prot. 512.137: D. P. S. Duque Pneus e Serviços LTDA; Prot. 512.142: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.143: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.144: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.145: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.146: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.148: G. Pimentel; Prot. 512.156: Iraynny Felipe de Melo - Me; Prot. 512.157: Jose Antunes de Carvalho; Prot. 512.178: M. A. S.

Martins Me; Prot. 512.182: M. R. Souza Monteiro; Prot. 512.190: R. A. G. de Queiroz; Prot. 512.193: R. A. G. de Queiroz; Prot. 512.201: Beco Alimentos LTDA; Prot. 512.202: Beco Alimentos LTDA; Prot. 512.225: Carlos de Carvalho Maciel; Prot. 512.231: Eliana Ferreira de Castro Me; Prot. 512.240: Importadora drogante LTDA; Prot. 512.249: Maria José Ferreira de Lima; Prot. 512.254: R. G. Pantoja LTDA; Prot. 512.261: Constantina Fernandes de Araújo; Prot. 512.262: Maria Ferreira de Oliveira Me; Prot. 512.263: Maria Ferreira de Oliveira Me; Prot. 512.264: Maria Ferreira de Oliveira Me; Prot. 512.265: Maria Ferreira de Oliveira Me; Prot. 512.271: Jonhny Batista de Araújo; Prot. 512.176: Lucineide de Aguiar Walfredo; E, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "a-vé" do art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.492/97, Macapá-AP, 20 de Julho de 2.000. Eu, FRANCISCO JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião de Notas, em Macapá, Estado do Amapá, dou fe e assino em público e lido.

Francisca

BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S. A
Em Liquidação Ordinária
CNPJ Nº 34.943.654/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante do Banco do Estado do Amapá S. A - Em Liquidação Ordinária, na forma do que dispõem o Inciso VI, do Artigo 210 e o artigo 213 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 26 de julho de 2000, às 15:00 horas, na sede social desta Liquidanda, situada na Rua Cândido Mendes, nº 1.111, centro, Macapá - AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar a prestação de contas dos atos e operações da Liquidanda, de janeiro a junho/2000, mediante Relatório do Liquidante e Parecer do Conselho Fiscal; 2) O que ocorrer. Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na sede social da Liquidanda, no Gabinete do Liquidante, até 24 horas antes da realização da reunião.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE
LIQUIDANTE

SIND. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDRAP, no uso de suas atribuições legais, como determina o Art. 19 parágrafo I, do Estatuto Social, CONVOCA todos os Representantes Comerciais, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de julho de 2000, às 20:00 horas, no Auditório da Federação do Comércio do Estado do Amapá - FECAP, sito a rua Eliezer Levy, nº 1122 - Centro, com a finalidade de ratificar toda documentação relacionada com a fundação do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Amapá - SINDRAP, e o que ocorrer.

Macapá - AP, 18 de julho de 2000.

JOÃO ANTONIO DA MOTA MIRANDA
Presidente do SINDRAP

RELAÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CENTRAL DO AMAPÁ - ASCAP, COM QUALIFICAÇÃO E CARGO.

FRANCISCA ALVES MUNIZ, PRESIDENTE.

RUDREIC SOUZA SOARES, DIRETOR DE PATRIMÔNIO.

EDIELLEN GARDENIA ALVES CRUZ, DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL.

ILVANETE ALVES CORRÊA, TESOUREIRA.

HARLANA PATRICIA ALVES MUNIZ, SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Macapá - AP, 19 de Julho de 2000.

Francisca Alves Muniz
CPF 112.675.182-00
Diretora-Presidente
ASCAP